

RELATORIO

APRESENTADO AO

Conselho Municipal de Caxias

PELO INTENDENTE

Coronel José Penna de Moraes

Em 15 de Novembro de 1919



PORTO ALEGRE
Officinas Graphicas d'A Federação
1920

R 01 01 06 (1918-1919)

RELATORIO

APRESENTADO AO

Conselho Municipal de Caxias

PELO INTENDENTE

Coronel José Penna de Moraes

Em 15 de Novembro de 1919



PORTO ALEGRE
Officinas Graphicas d' A Federação
1919

Senhores Conselheiros Municipaes

Ao apresentar-vos, consoante o dispositivo da Lei Organica, o relatório annual referente aos negocios administrativos deste Municipio — permitti que, antes de qualquer outra consideração, prestemos justa homenagem á memoria saudosa de Mansuetto Pezzi, cujo prematuro desaparecimento deixou no seio da vossa corporação o sensibilissimo vacuo que todos deploramos. Senhores Conselheiros : é bem provavel que sejamos increpados de haver dado a este relatório amplitude quiçá incompativel com trabalhos deste genero. A tal increpação, porém, caso se verificasse, retorquiríamos que varias são as razões que nos levaram a assim proceder. O anno passado, por circumstancias de força maior, de todo alheias á vontade do Sr. Vice-Intendente em exercicio, não foram relatados os negocios administrativos municipaes. Fim de um segundo quadriennio de gestão, julgamos tambem de bom alvitre o fazer, em certos pontos, referencias a trabalhos já realizados, afim de que sirvam de base a qualquer apreciação, em conjuncto, da acção que desenvolvemos no arduo posto de administrador modesto, mas consciante, dos publicos negocios municipaes. Acresce ainda que não se nos afigura ociosa ligeira analyse da especialissima feição de Caxias, decorrente do notavel desenvolvimento de suas variadas industrias. Diz-nos a nitida noção do dever inherente ao mandato que nos commettestes, sob o beneplacito do conspicuo dr. Borges de Medeiros, que desenvolvemos o maximo de actividade, realizando, na medida do nosso esforço, o que nos foi possivel realizar durante esse tempo. Mas, se, em comparação com o que existia no inicio da nossa administração, alguma coisa representa o que está feito em todos os departamentos administrativos — é não menos exacto que muito mais ainda ali está por fazer. Caxias desdobra-se em surtos admiraveis de invejavel prosperidade industrial, exigindo labores e actividades cada vez mais intensos dos seus administradores. Em 1912 era apenas uma cidade, meramente, official ou "in nomine", faltando-lhe, como sabeis, todos os melhoramentos indispensaveis em qualquer agglomerado urbano. Trabalhando com dedicação durante os annos de 1912, 13 e o primeiro semestre de 1914, executámos o que então se nos afigurou mais urgente e indispensavel. Os effeitos da grande guerra, porém, suspenderam, no tocante á execução do plano de trabalhos que havíamos traçado, a nossa mó-

desta actividade administrativa — tolhida pelas incertezas e sobresaltos decorrentes desse longo periodo anormal. Enquanto assim acontecia, entretanto, com a administração municipal, a actividade industrial de Caxias, em virtude da paralysação completa da importação estrangeira — não ficou estagnada. Ao contrario, teve notavel desenvolvimento em todos os ramos de suas variadas industrias, dando nova feição á sua vida social e economica. E' assim que os seus problemas urbanos — como calçamento, agua, energia electrica, etc., que ao estalar a guerra estavam apenas esboçados, achavam-se, ao terminar, em plena equação, exigindo cogitações, quasi immediatas, dos poderes administrativos locais. Procurar dotar a dos melhoramentos e aparelhamento consentaneos com as exigencias dos modernos centros industriais, interferindo, simultaneamente, em tudo o que possa ser proveitoso á ordem e aprimoramento da vida social em uma localidade nova, representa, portanto, indeclinavel encargo de sua administração. E armal-a dos meios imprescindiveis á consecução de taes objectivos — eis o que solicitamos do mandato que, com civismo, tendes sabido desempenhar. Ao terminar estas considerações, é-nos grato dirigir-vos as nossas saudações effusivas pela grande data que hoje transcorre — da implantação do regimen republicano no Brasil.

ORDEM PUBLICA

A tradição que vem acompanhando o povo deste municipio e desta cidade, como laborioso e ordeiro, ainda não foi falseada, não obstante o augmento crescente da população, maximé nesta séde, onde o proletariado das fabricas já vae sendo numeroso. E nem pôde ser por outra fórmula, em se tratando de uma população que, em sua maxima parte, occupa todos os dias do anno no labor proficuo e fecundo a que consagra a sua actividade productora. Continuamos, felizmente, fruindo um ambiente salutar de paz e de ordem. Mesmo durante o periodo agitado da guerra, caracterizado pelos sobresaltos em que vivem a autoridade publica — passámos entregues ao nosso labor pacifico, sem que factos deploraveis de qualquer importancia o tivessem perturbado. As occorrencias — não raro oriundas dos excessos do patriotismo em acção, que em outras localidades do Estado alteraram, durante esse periodo, o viver normal dos seus habitantes, entre nós se não verificaram. A pratica e o culto da Religião Catholica, bem como as diversões sportivas e de toda ordem, amenisam, nos dias santificados e feriados do anno, a actividade laboriosa dos nossos concidadãos — homens e mulheres, quer nas circumscripções ruraes, quer nas urbanas. Na pratica e culto religiosos, sobressahe a mulher — ao influxo da sua organização affectiva; nos folguedos e diversões varias, predomina a mocidade de ambos os sexos, sob a exigencia organica da sua vitalidade plethorica. E uma sociedade cuja vida transcorre entre esses tres marcos da normalidade plena — trabalho, religião e

diversões, sob a egide das liberdades e garantias que o regimen republicano outorga, não pode deixar de ser uma sociedade organizada e feliz ! D'ahi a, relativamente, pouca solicitação á interferencia das autoridades administrativas e judiciarias, plenamente attestada pelo diminuto coefficiente de delinquencia e de contravenções. Comprova-o a relação dos factos delictuosos occorridos no segundo semestre de 1918 e no primeiro do corrente anno.

Segundo semestre de 1918 :

Ferimentos leves	8
Defloramentos	2
Suicidios	3
Incendios	1
Queixa sobre factos de pouca importancia, attestadas pela autoridade respectiva	17
Total	31

Primeiro semestre de 1919 :

Estellionato	1
Ferimentos leves	7
Homicidio	1
Polygamia	2
Queixas sobre furtos de pouca importancia, attendidas pela autoridade respectiva	23
Total	33
Total dos dois semestres	65

Cumpre não encerrar esta parte sem que registremos, com justa satisfação, a criação da comarca entre nós, acto esse do benemerito Governo do Estado que veio preencher sensibilissima lacuna, qual a de ser Caxias mero termo de uma outra comarca desta região. Removido do Alto Taquary para a comarca, recentemente, creada, assumiu logo a respectiva judicatura o illustre magistrado, dr. Leonardo Ferreira da Silva.

GUARDA MUNICIPAL

A manutenção da ordem publica está affecta á Guarda Municipal, que, conforme o determinado no parag. 3º do art. 3º da Lei do Orçamento em vigor, compõe-se de 15 agentes e 3 cabos auxiliares, sob a direcção do respectivo inspector commandante. Supprimimos o lugar de sargento ajudante, com a criação de dois auxiliares das Sub-Inten-

dencias nos 2º e 3º districtos, os quaes têm por principal encargo auxiliar a manter a ordem, sobretudo, nas sédes dos districtos onde servem, além de outros encargos attinentes á boa marcha da administração. Tal medida foi de todo reclamada pelas exigencias do serviço publico, que fica melhor confiado a pessoas mais idoneas e capazes de secundar, em circumscripções populosas, a acção dos Sub-Intendentes. No povoado de Anna Rech permanece de continuo o auxiliar da Sub-Intendencia do 1º districto. Não permittindo os nossos recursos orçamentarios pagar maiores vencimentos aos agentes da Guarda Municipal, adoptámos a praxe de contractar, de preferencia, homens solteiros afim de que possam manter-se com a remuneração que o orçamento destina a esse serviço. Mesmo assim, tal é hoje entre nós o custo da vida, que taes vencimentos ainda precisam ser augmentados, no sentido de pouparem-se aos agentes da força publica os inconvenientes e vexames de um viver precario. A exiguidade dos nossos recursos, sempre absorvidos no apremiante encargo de melhoramentos materiaes, não só não nos permite o augmento da Guarda Municipal, como fôra mister, como ainda nos inhiibe de pôr em pratica o plano que temos em vista, dotado de conforto, hygiene e instrucção primaria e policial, requisitos esses tão necessarios ao bom desempenho da função que lhe está affecta. Fazem parte deste plano as aulas primarias, que, não obstante, procuraremos iniciar assim que se possa. Ao que dependemos com a Guarda Municipal, com pessoal, armamento, fardamento, etc. é ainda necessario accrescentar-se a forragem para os animaes que precisamos para o serviço do policiamento, diligencias, etc., aqui e nos districtos. A quantia despendida nesse departamento administrativo importou em 49:850\$000.

ENSINO PUBLICO

Com referencia a este importante ramo do publico serviço, temos a considerar o ensino primario urbano e rural. O primeiro é, na respectiva circumscripção, ministrado pelo Collegio Elementar *José Bonifacio* e pelos collegios particulares *N. S. do Carmo*, *São José* e *Lisbôa Saldanha*. A matricula nesses quatro estabelecimentos é de 381 alumnos do sexo feminino ou de um total de 762 alumnos de ambos os sexos; a frequencia media é de 328 alumnos do sexo masculino e 292 do sexo feminino ou um total de 620 alumnos de ambos os sexos. São, portanto, 155 alumnos de frequencia media em cada um delles.

O ensino publico elementar nas circumscripções ruraes é dado por 8 escolas estadoaes, 20 subvencionadas pelo Estado e 37 mantidas pela Intendencia Municipal. Nas estadoaes, a matricula é de 543 alumnos de ambos os sexos e a frequencia media de 451; nas subvencionadas pelo

Estado, a matricula é de 872 alumnos de ambos os sexos e a frequencia media de 649; naquellas que a Intendencia mantem, a matricula de ambos os sexos é de 1.557 e a frequencia de 1.149. A matricula total das escolas ruraes é, portanto, de 2.972 crianças e a frequencia media de 2.249. E, como taes escolas são em numero de 65, temos a matricula mixta em cada uma dellas de 45 alumnos e a frequencia media de 34.

Tantos foram os relatorios municipaes que apresentámos nos annos transactos, quantas tambem as explanações que consagramos a esse relevante departamento de serviço publico. Insistir em que a instrucção elementar urbana e rural precisa ser encarada com esmero cada vez mais apurado, por parte dos poderes governamentais, — é repetir o que todos vêem, sentem e pensam, ao influxo dos grandes destinos reservados ao Rio Grande do Sul e ao Brasil. Problema assaz complexo — a educação da infancia tem sido e continúa sendo, como se sabe, em todos os paizes civilizados objecto de cogitações muito especiaes de estadistas, pensadores e collectividades sociaes. Não basta instruir — é preciso educar. Mas educar não significa apenas cultivar as mentes infantis, como é sabido: quer dizer tratar simultaneamente, do triplice aspecto da individualidade da criança, formando-lhe o sentimento e o civismo, bem como fortalecendo-lhe o corpo e disciplinando-lhe a actividade pratica. Infelizmente, porém, ainda não está e nem pode estar, pela exiguidade de estipendio, o nosso professorado em condições de alcançar a solução integral desse magno problema nacional. Por enquanto o supremo e meritorio encargo que lhe está affecto, outro não pode ser senão fazer baixar, cada vez mais,

entre nós o coefficiente do analphabetismo — esse facto deploravel que concorre para que 90% do povo brasileiro não possa desempenhar, com efficacia, o papel que lhe está reservado no seio das sociedades civilisadas. Nutrimos, portanto, fundada esperanza de que, na medida dos nossos recursos e com o numero de escolas elementares disseminadas em todas as circumscripções ruraes deste municipio, sob indispensavel inspecção periodica — possamos concorrer para que, por occasião de celebrarmos o centenario da nossa emancipação politica, tenha aqui

tambem baqueado esse acabrunhador coefficiente — anhelos nobilitante de uma pleiade de almas bem formadas e patrioticas deste grande Paiz. No intuito de melhorar as condições de parte do nosso digno professorado rural, composto em sua quasi totalidade de viúvas e moças pobres, augmentamos, na medida do possivel, os vencimentos que percebem, supprimindo, consoante a vossa autorisação, a deficiencia da verba votada. E' de 23:760\$000 a quantia com a qual o nosso orçamento concorre este anno para o ensino publico.

FINANÇAS

O patrimonio do municipio, quando assumimos a administração em 1912, foi avaliado em 147 contos; em 1915, em 352 contos e em 1919 attinge, como se vê, a 386:269\$000.

Portanto, não só se tem accrescido de anno a anno, como é muito superior á nossa divida passiva — na importancia total de 347:400\$000. Dessa divida existem 229:000\$000, divida consolidada em apolices, em optimas condições de amortisação e juros, sendo a parcella restante de 118:400\$000 em documentos venciveis a prazos diversos. Vem de molde lembrar, entretanto, que da divida total 190 contos foram contrahidos pelas outras administrações, a isso forçadas, diga-se de passagem, pela absoluta exiguidade da renda para attender á despesa, cabendo-nos, consequentemente, em sete annos, a responsabilidade de 157:400\$000. Quer dizer: sem embargo da despesa cada vez mais avultada que vem pesando sobre o erario municipal, em virtude do desenvolvimento crescente de todos os serviços, que lhe cumpre manter — 190 contos das dividas contrahidas representam conversões e pagamentos de dividas anteriores. Cumpre, portanto, que nos habiliteis a converter e consolidar tambem em apolices a divida documentada por outra forma. Conforme se vê da escripturação da Thesouraria e dos relatorios anteriores, em seis annos da nossa administração, isto é, de 1912 em diante, (em 1915 estivemos afastado da administração municipal) época aquella em que encontrámos um orçamento apenas de 132 contos, sendo, todavia, já então varios os melhoramentos que se impunham como indispensaveis — a contar de 1912, as arrecadações excederam as receitas orçadas em 319:186\$185. Portanto, se levarmos em conta este accrescimento não previsto e o brilhante augmento do valor do nosso patrimonio immovel — conclue-se que a divida, que a nossa administração teve de contrahir, nada representa. Não é tudo: tivemos que arcar com o desequilibrio orçamentario de 57 contos refluído da gestão de 1915: realizámos melhoramentos materiaes na importancia de 57:353\$831, de uma administração onerosa e complexa, cuja despesa é cada vez mais avultada, com uma receita ordinaria ainda inferior a 300 contos. Cumpre tambem notar que nos ultimos annos o custo do material e da mão de obra duplicou ou quadruplicou! Fazer mais, portanto, Senhores Conselheiros, na orbita dos limitados recursos de que podiamos dispor — seria tocar ás raízas do milagre ou do impossivel, somente pela renda ordinaria, attendendo a todos os departamentos e até lá não pode chegar a nossa dedicação ao serviço da causa publica. Prosigamos. Recapitulando a receita e a despesa, ordinaria e extraordinaria, segundo a escripturação minuciosa, explicita e amplamente documentada, a cargo do respectivo e digno thesoureiro, ma-

gor Adaucto Cruz — verifica-se que do anno anterior passou para o presente um saldo de 89:214\$793, saldo esse então representado em dinheiro, documentos, e adiantamentos diversos a empreiteiros, etc. E, como a receita geral, ordinaria e extraordinaria, de 1º de Janeiro a 31 de Outubro do corrente anno é de 387:594\$584, temos o total para a receita geral de 476:809\$377.

Saldo de 1918	89:214\$793
Receita ordinaria até 31 de Outubro	261:397\$794
Receita extraordinaria até 31 de Outubro	102:000\$000
Outras origens até 31 de Outubro	24:196\$790
Somma	476:809\$377

Sendo, porém, a despesa effectuada, no mesmo decurso de tempo, de 459:592\$107, tem-se ainda um saldo que passa para o mez de Novembro de 17:217\$270.

Despesa ordinaria até 31 de Outubro	187:404\$858
Despesa extraordinaria até 31 de Outubro	254:604\$974
Outras origens até 31 de Outubro	17:582\$275
Somma	459:592\$107

Seguindo a mesma marcha ascensional dos annos anteriores, a arrecadação effectuada a 31 de Outubro já era de 261:397\$794; superior, portanto, em 21:397\$794 ao orçamento total de 240 contos votado para todo o exercicio. Segue-se de todo o exposto que, sem embargo das tributações modicas, e até insignificantes algumas, que exigimos do contribuinte — a situação financeira deste municipio, que não póde e nem poderá ser folgada, enquanto a avalanche crescente de melhoramentos e dispendios diversos pesar sobre o seu erario; a situação financeira deste municipio, repetimos, com o augmento gradativo do valor do seu patrimonio e de suas arrecadações annuaes, assenta sobre bases solidas, podendo ser encarada com absoluto desassombro — desde que, não abusando do seu credito, felizmente bem firmado, continue a manter-se dentro dos seus recursos orçamentarios, attendendo, com pontualidade, como tem feito, aos compromissos assumidos.

Mais amplas e detalhadas informações sobre o que precede encontrareis na minuciosa escripturação e respectiva documentação da Thesouraria — tanto aquella como esta, á inteira disposição do vosso detido exame fiscalizador.

PATRIMONIO DO MUNICIPIO

Primeiro districto

Predio e terreno onde funcionava a Intendencia Municipal	60:000\$000
Predio e terreno onde actualmente funciona	50:000\$000
"Chalet" da praça Dante	20:000\$000
Matadouro publico	10:000\$000
Galpões e estabulos para o serviço de remoção das materias feaes	6:000\$000
Colonia do Campo de Demonstração Agricola e suas dependencias	20:000\$000
Terras municipaes divididas em lotes e situadas a leste desta cidade, com a area de 174.568 metros quadrados, a 500 réis o metro quadrado	87:284\$000
Terras municipaes divididas em lotes e situadas a oeste desta cidade, com a area de 10.164 metros quadrados, a 500 réis o metro	5:082\$000
Terras municipaes, ainda não divididas em lotes e situadas a oeste desta cidade, com a area de 256.352 metros quadrados, a 150 réis o metro	38:452\$800
Somma	296:818\$800

Segundo districto

Predio da Sub-intendencia, inclusive quatro lotes de terras	12:000\$000
Terras municipaes com a area de 1.280.000 metros quadrados, a 51 réis o metro quadrado	65:280\$000
Somma	77:280\$000

Terceiro districto

Terras municipaes, em Nova Milano, com a area de 36.500 metros quadrados, a 40 réis	1:460\$000
Logradouro com a area de 201.510 metros quadrados, a 30 réis o metro quadrado	6:045\$300
Somma	7:505\$300

Quarto districto

Terras municipaes em Nova Padua, com a area de 32.000 m2 a 30 réis o metro	960\$000
Logradouro, com a area de 185.284 m2 a 20 réis	3:704\$960
Somma	4:664\$960
Valor total do patrimonio do Municipio	386:269\$000

ASSISTENCIA PUBLICA E HYGIENE

Não obstante a excellencia do seu clima, pagou este municipio, o anno passado, como todos os demais do Estado, o seu tributo de preciosas vidas á epidemia da "hespanhola". Não fôra a presteza e a dedicacão com que os poderes locais acudiram a população atacada do terrivel mal — com soccorros medicos, medicamentos, alimentos, e hospitalização, e teria sido, sem duvida, muito mais avultado o coefficiente da mortalidade. O erario municipal teve, consequentemente, de arcar com os onus decorrentes dessa calamidade publica, despendendo cerca de 17 contos de réis, comprehendendo as despesas do anno passado e as do presente. Afôra essa temivel epidemia, que aliás assolou todos os paizes do globo, têm havido e re nós casos de varicella e variola, attendidos pelo medico da Assistencia Municipal e pelos demais facultativos — sendo, felizmente, de caracter assaz benigno. Os doentes não isolados no proprio domicilio são recolhidos ao Hospital de Isolamento Municipal, situado em local alto e bem ventilado, estabelecimento esse que, ainda que de proporções modestas, tem prestado valiosos serviços á salubridade publica. Os doentes não soccorridos ali ou em domicilio, consoante o humanitario dispositivo da nossa Lei Organica, são enviados para a benemerita Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre, que relevantes serviços tem prestado aos nossos indigentes enfermos. Justo e, portanto, que, não obstante os onerosos encargos do nosso erario, attendamos ao pedido de um auxilio que nos fazem, no sentido de ser ali construido mais um pavilhão para os enfermos soccorridos. Consoante o dispositivo da Lei Orçamentaria, em vigor, é chefe do serviço de Assistencia Publica Municipal, o sr. dr. Pedro Chaves de Figueiredo, que, nomeado a 17 de Fevereiro deste anno, vae prestando, com dedicacão, optimos serviços nesse relevante departamento da administração municipal. Daquella data até 30 de Outubro transacto, attendeu elle a 157 indigentes, dos quaes : 28 atacados de enfermidades do apparelho respiratorio; 15, do apparelho circulatorio; 21, do apparelho digestivo; 12, do apparelho genito urinario; 17, de syphilis; 14, de varicella; 6, de variola; 9, victimados por factores diversos, accidentes do trabalho, desastres e assassinatos; 6,

de anemia; 4, de neurasthenia e 10 com abcessos e furunculos, além de alguns casos mais de molestias diversas. Dos enfermos atendi-dos, tiveram alta, curados, 137, havendo 20 obitos. Despendeu tam-bem o erario local com passagens para indigentes que se destinam á Santa Casa em Porto Alegre, empregando ainda a quantia de 103\$000 dos recursos da verba indigentes em pensões diversas a en-fermos entrevados e velhos valetudinarios, impossibilitados de re-correr á caridade publica. Com indigentes e Assistencia Publica, des-pendemos até 31 de Outubro a quantia de 6:651\$925.

VIAÇÃO RURAL

Sem embargo de haver a nossa administração construido mais de 100 kilometros de estradas novas neste municipio — a contar de 1912 em diante, ainda não está ultimada a nossa viação rural, que, como tivemos ensejo de accentuar em outro relatorio, representa entre nós o systema arterial da vida. Rasgar estradas nas encostas pedregosas destas montanhas, conservá-las, renová-las, annualmente, pontes, bceiros e pontilhões; nivellar, aterrar e arborizar ruas e avenidas nos povoados districtaes; canalizar agua potavel para o consumo dos seus habitantes, cuidando até de praça ajardinada em um delles — são, sem duvida, despendios que avultam no erário mu-nicipal. Entretanto, apezar das difficuldades que temos a vencer, po-demos affirmar, sem receio de contestação, que as nossas estradas vicinaes são das melhores que se encontram e se podem conseguir nesta região — com os recursos limitados a esse mister destinados. A viação rural do municipio de Caxias, para completar-se, porém, não pôde prescindir de duas estradas de grande interesse para a sua vida economica e commercial. A estrada e a ponte que ligam esta cidade á colonia S. Marcos, cujo pagamento, inclusive outros me-lhoramentos na estrada, ultimámos este anno — importam para o municipio em cerca de 20 contos, pagos pelo emprestimo autorizado em 1917. Varias têm sido, nesse sentido, as nossas solicitações ao Go-verno do Estado, desde 1912. E' assim que, insistindo ainda sobre o mesmo assumpto, ponderavamos em memorial de 23 de Julho ulti-mo: "Como se sabe, o nucleo colonial S. Marcos dista de Caxias ape-nas quatro horas e meia, onde, em communicação quotidiana, se abastece dos principaes generos commerciaes de consumo. Por tal forma se impõe esta estrada, que foi, em parte, construida mediante o valioso auxilio dos moradores e proprietarios de serrarias ali exis-tentes em numero regular, cujos productos são exportados por Ca-xias. Secundados por esses moradores e proprietarios, entre os quaes o sr. Coronel Jacob Kroeff, a vimos solicitando desde 1912.

O municipio de Caxias, proseguimos, sobrecarregado com os onus crescentes de uma administração onerosa e complexa, em virtude do seu notavel desenvolvimento industrial, pede também ao Governo do

Estado a construcção da ponte sobre o rio Piahy. Essa ponte destina-se a pôl-o em communicação com outra região do municipio de São Francisco de Paula, região em que ainda abundam opulentos pinhei-raes cuja madeira é indispensavel não só ás construcções, como, prin-cipalmente, ao acondicionamento dos varios productos de sua indus-tria. A referida ponte está orçada apenas em vinte contos de réis. Construida que seja, como é necessario, pelo Governo do Estado, a ad-ministração municipal fará a parte da estrada situada no seu territo-rio. O municipio de Caxias, cuja séde requer melhoramentos urgentes de avultado custo, tornados inadiaveis pela sua rapida evolução social e industrial; o municipio de Caxias, que está sempre prompto a atten-der com solicitude a quaesquer appellos que lhe dirija o Governo do Estado, recorre confiante a este no sentido de obter melhoramentos su-periores ás suas forças orçamentarias — exaustidas na solução de problemas administrativos cada vez mais onerosos e indispensaveis".

Estamos informados de que o relatorio apresentado ao Governo do Estado, pelo engenheiro das Obras Publicas, dr. João Leivas de Carva-lho, sobre a estrada de São Marcos, é de todo favoravel á justa solici-tação de Caxias. E' bem provavel, portanto, que, dentro em breve tem-po, esta estrada seja uma realidade, como já o é a ponte respectiva.

VIAÇÃO E MELHORAMENTOS URBANOS

Não podendo continuar mais a séde da administração municipal no antigo edificio, sem condições de especie alguma a esse fim, construi-mos, consoante a vossa autorização, o edificio que aqui vêdes. Com mais alguns acrescimos destinados ás repartições administrativas res-tantes, o que faremos logo que se possa, ficará bem apropriado para nelle continuar ainda por varios annos a séde do governo municipal. Com a construcção de dois xadrezes correccionaes e do judiciario e do alojamento para a Guarda Municipal — importou a despeza em 38:511\$640, que, levando-se em conta o actual preço dos materiaes da construcção e da mão de obra, é, como se vê, um preço de custo assaz modico. Abandonando por enquanto o projecto a principio adoptado, sobre o edificio definitivo á praça Dante, o qual importaria, como sa-beis, em quantia elevada, tivemos em vista apparellhar-nos para en-frentar as despesas decorrentes de outros melhoramentos de vulto, inadiaveis e urgentes. Tal modificação, que se tornou necessario fazer em a vossa autorização, permittiu ainda adquirir o material necessario á construcção de dois chafarizes de agua potavel, cuja falta é assaz sensível em a quadra situada entre a praça Dante e a rua Dr. Barros Cassal. Esse material, que consta de bomba, machinismo electrico, ca-nos, tijollos, etc., importa em 19:353\$800, sendo esse um melhora-mento que é preciso ultimar.

A macadamisação da extensão restante da rua Julio de Castilhos, da casa Alberto Reeh em diante, até a de Antonio Pieruccini — é tam-

hem indispensavel encetar. A magnifica impressão recebida por quem chega a Caxias, em um bello dia de sol, contrasta, desagradavelmente, com a que se recebe nos dias chuvosos, quando a lama, revolvida pelo passar constante de vehiculos de toda especie, impede o transito a pé pelas ruas não macadamizadas, sem calçadas ou sem sargeteamento de pedra. Para tudo isso, é mistér que habiliteis a administração dos recursos indispensaveis e não comportaveis pela renda ordinaria, sem a desorganisação inconveniente de outros departamentos dos serviços municipaes.

E tanto mais se legitima a vossa acção nesse sentido, quanto é certo que, sobre a prompta execução destes e de outros melhoramentos urbanos, são constantes e reiterados os pedidos e reclamações endereçados á administração municipal pelos moradores das respectivas ruas. Certamente, não se negarão elles aos pequenos onus que aqui, como em outras cidades do Estado, redundam na valorisação evidente dos predios urbanos. Além da rua Julio de Castilhos, varias outras da cidade demandam a prompta attenção dos poderes administrativos, quanto a nivellamentos e concertos indispensaveis. Caxias precisa estar na altura dos seus fóros de centro industrial de primeira ordem. Como podeis verificar do relatorio, balancetes e assentamentos minuciosos do laborioso Inspector de Obras Publicas do Municipio, sr. Jorge Schury, foi de 146:995\$898 a quantia despendida, de Novembro do anno transacto a Outubro deste anno, em melhoramentos materiaes urbanos e ruraes, quantia essa descriminada em duas parcelas distinctas: 71:506\$297 pagos pela autorização já referida e 75:489\$901 pela renda ordinaria.

LINHAS TELEPHONICAS

Pelo contracto de 8 de Agosto de 1912, pertencem as linhas telephonicas deste Municipio á Companhia Telephonica Rio-Grandense. Temos, actualmente, 81 kilometros de linhas, sendo: de Caxias a Anna Rech — 12; de Caxias a Nova Padua — 15; de Caxias á Nova Vicenza — 20; e daqui á estação Forqueta — 14. Com excepção de Gallopolis, séde do 5º districto, todas as demais sédes districtaes estão, como se sabe, ligadas a esta cidade por linhas telephonicas. Gallopolis sel-o-á também, provavelmente, até o fim deste anno ou em principios do vin-douro.

Além da contribuição contractual de 1:000\$000, por anno, pelo uso permanente de seisapparelhos, installados na Intendencia e nas Sub-intendencias, o municipio concorre com a quantia de 100\$000 por kilometro de linhas novas, quantia essa que se tornou necessario augmentar devido ao consideravel acrescimo de custo do material respectivo. Além da linha a Gallopolis, ainda precisamos construir mais dois ramaes, que irão: um a São Marcos e outro á Bocca da Serra, linhas essas cuja necessidade reclamada pelas relações commerciaes e industriaes constantes de Caxias com aquellas circumscripções — vae tor-

nar-se ainda mais accentuada com a elevação das mesmas a municipio autonomo, segundo está resolvido pelo Governo do Estado. Esses dois ramaes partirão de Anna Reoh.

ENERGIA ELECTRICA

O fornecimento de energia electrica a esta cidade é, sem duvida, um dos problemas que mais interessam á sua vida industrial. Como é sabido, tal serviço pertencia ao Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, que o adquiriu, mediante privilegio de quinze annos, concedido por contracto de 21 de Novembro de 1910, innovado, em condições mais vantajosas para a municipalidade, em 26 de Dezembro de 1912.

Ao Banco, porém, não convinha fazer as ampliações que se tornam necessarias ao accentuado incremento que, desde aquella data, têm tido as industrias fabris de Caxias. Transferiu, por isso, tal serviço á Companhia Telephonica Riograndense — a cargo do Coronel João Ganzo Fernandes.

Logo que constou ter sido feita a referida transferencia á Companhia alludida, nomeámos uma comissão composta dos senhores Abramo Eberle, Hercules Galló, Nicolau Altan, Aristides Germani e do engenheiro electricista Edmundo Conrad, aquelles industriaes — maiores consumidores de energia electrica, para estudar o assumpto, emitindo parecer acerca das modificações e ampliações indispensaveis ao funcionamento normal das nossas já numerosas fabricas. Reunida a comissão referida, a 30 de Junho do corrente anno, no edificio da Intendencia Municipal, onde também nos achavamos com o Coronel Ganzo Fernandes, e o engenheiro, dr. Viterbo de Carvalho, representantes da Companhia, após ampla discussão sobre o assumpto — ficou resolvido que as negociações entre a Intendencia e a Companhia Telephonica, tendentes a alterações no contracto existente, só seriam encetadas depois dos estudos feitos na usina de Piahy, afim de conhecer-se onde convem installar a usina definitiva. Taes estudos, porém, não estão de todo ultimados, pois falta ainda conhecer-se as condições da queda dagua do Rio das Antas, em frente ao povoado de Nova Padua. Resolveu, entretanto, a Companhia, introduzir já algumas modificações na usina de Piahy, no sentido de poder ter, de prompto, mais algum augmento de força — actualmente de todo insufficiente para attender ás constantes reclamações dos industriaes; pois, dentro de breve tempo Caxias precisará de força electrica nunca inferior a 2.000 cavallos.

Quanto á luz, continúa sendo-nos fornecida, consoante o que estatue o contracto, por preços vantajosos. E' de 4:745\$850 a quantia despendida até 31 de Outubro com o serviço de iluminação publica.

INDUSTRIAS

Durante o periodo da guerra, as nossas industrias, tiveram notavel incremento. Além do desenvolvimento das que existiam, outras surgiram, opulentando o nosso patrimonio industrial. Só na zona urbana, temos cerca de 40 industrias diversas, com um capital fixo de 4.789:000\$000, nos quaes trabalham, approximadamente, 1.000 a 1.200 operarios, entre homens e mulheres. Certamente, seremos avantajados em volume de capitaes por varias outras cidades industriaes do Paiz.

Nunca, porém, sob um ponto de vista relativo, o seremos quanto á variedade de industrias differentes, muito embora a mór parte em pequena escala. E tal incremento não se verifica somente na zona urbana: os districtos ruraes tambem tiveram o desenvolvimento de suas industrias diversas, segundo os dados estatisticos que foi possível reunir. Ahi, desnecessario será dizel-o, as industrias são, principalmente, a agricola e seus derivados, bem como, em menor numero, as fabris, nas sédes respectivas. O primeiro districto rural concorre ainda com o capital de 1.339:600\$000 e com o numero de 251 operarios, entre homens e mulheres; o segundo, com 356:700\$000 e com 64 operarios; o terceiro, com 518:000\$000 e com 187 operarios, homens e mulheres; o quarto, com 158:500\$000 e com 18 operarios; o quinto, com 738:800\$000 e com 269 operarios, homens e mulheres. Portanto é, segundo os nossos dados estatisticos, de 7.900:000\$000 o capital empregado em industrias no municipio de Caxias.

INDUSTRIA VINICOLA

Sem embargo do grande desenvolvimento que tiveram durante o periodo da guerra as industrias fabris de Caxias com a progressiva e promissora valorisação dos variados productos respectivos, continúa e continuará, ainda por muitos annos, a industria vinicola a constituir entre nós o principal factor da riqueza publica. A cultura do trigo e a do milho, já em escala regular, bem como o linho, que se inicia no 3º districto, ainda não são de molde a transformar o cunho primacial da actividade laboriosa dos nossos agricultores — qual o de sermos um municipio monocultor de vinha. Assediam-n'a e interpeçam-n'a, porém, um sem numero de obices ou elementos adversos de toda ordem — a embargar-lhe a cada hora a marcha triumphante, constituindo-lhe a bem conhecida ambiencia de luta constante em que de continuo se debate. A falta de transporte ferroviario e maritimo; a rotina; a qualidade da vinha; as difficuldades e gravames creados pelo fisco federal; as adulterações do seu producto; a concorrência desleal do producto estrangeiro nos mercados consumidores; a alta do preço do assucar e das substancias neces-

sarias ás correções chimicas de que não póde prescindir a qualidade e grau alcoolico do vinho; o custo elevado, a escassez e a má qualidade do vasilhame, além de outros obstaculos de não menos importancia, ainda que de actuação menos constante, como sejam as alterações climatericas e os germens pathogenicos que accommettem a videira — eis os elementos constitutivos e implacaveis dessa ambiencia adversa a que alludimos. Mas, ainda não conseguiram triumphar da louvavel tenacidade dos industriaes que della auferem os meios indispensaveis á subsistencia quotidiana, amparados pela patriotica protecção, que lhes dispensam os poderes publicos estaduais e locais.

O exito da industria vinicola entre nós, desnecessario será dizel-o, não depende, exclusivamente, da substituição da uva Izabel por outras castas mais apropriadas a melhores typos de vinho. E muito menos ainda, trata-se apenas de meros problemas fiscaes, como talvez, em boa fé, pretendam outros. E' um problema assaz complexo, em o qual se podem precisar ou distinguir quatro aspectos ou modalidades primaciaes: o aspecto vinicola ou agricola, propriamente dito; a parte technica ou enologica; a parte fiscal, comprehendendo a interferencia dos poderes publicos, e a parte commercial, enfim, abrangendo o transporte do producto, seu acondicionamento, etc. Não basta, porém, para a solução integral desse relevante problema, que essas quatro modalidades primaciaes fiquemprehendidas. E' mister ainda que, como acontece nos demais paizes vinicolas, a separação exista entre o viticultor e o fabricante. Aquelles que plantam e que cultivam a vinha não devem ser, em regra geral, os mesmos que fabricam o producto. Vejamos, portanto, algumas explanações sobre cada um destes quatro aspectos do problema vinicola, na região vinhateira do Estado — compatíveis com o desenvolvimento admissivel em um simples relatorio administrativo.

Viticultura

Seria muito para desejar que a nossa uva creoula não fosse a Izabel ou que outras castas possuíssemos com as quaes a pudéssemos mesclar para constituir o typo dos nossos vinhos. A unica casta outra que cultivamos é a Barbera, aqui aclimatada com facilidade e que misturada á Izabel apresenta já um typo de bom vinho, não obstante terem-n'a maltratado, nos ultimos annos, a *peronospera* e a *antrachnose*. A substituição da uva que cultivamos por outras não pode ser, entretanto, feita com a desejada rapidez. Depende não só do tempo, como ainda do indispensavel ensino sobre o cultivo racional ou systematico. Antes de conseguil-o, é-nos forçoso tirar todo o proveito da *prata de casa*, de cujo producto nos vem a subsistencia quotidiana, sem embargo da soffreguidão dos innovadores theoricos... A rusticidade da nossa uva dá-lhe a só vantagem de copiosas colhei-

tas, nos annos favoraveis, com pouca e relativa cultura; mas não a premune contra os ataques da *phylloxera*, que já fez a sua appareição em a nossa região vinicola e que aqui se conserva, quiçá, espreitando a occasião em que possa exercer a sua acção devastadora. E' necessario, portanto, não só seleccionar as castas substitutivas da uva creoula, mas fornecer aos plantadores mudas já enxertadas sobre *Riparia* e *Rupestris*. A primeira, por exemplo, adapta-se, admiravelmente, a esta região. Sim, aperfeiçoemos o cultivo da vinha não só porque constitue a nossa monocultura, como ainda porque a região vinicola do Brasil, pela composição chimica do solo e pelas condições climatericas que a caracterisam é, incontestavelmente, a que habitamos. O preparo do producto póde, sem prejuizo monetario algum, constituir emprego de industrialistas especiaes, visto como a viticultura é só por si compensadora de quaesquer esforços ou actividades. Simples calculo o demonstra. De facto, um hectare de vinha Izabel produz, em media, 16 mil kilogrammas de uva, que, ao preço de 60 réis o kilogramma, são 960\$000. Deduzindo desta importancia 400 ou 450 mil réis para as despesas varias — restam 560 ou 510 mil réis, quantias essas que, como se vê, constituem resultados assaz compensativos para o viticultor.

Quer dizer: póde o mesmo dedicar a sua actividade sómente ao plantio e tratamento da vinha, sem precisar occupar-se do preparo do vinho, cujos processos racionais ou systematicos estarão, muito poucas vezes, ao alcance dos seus conhecimentos empyricos ou rotineiros. Porque, se não cuidarmos de melhorar a casta da uva ou substitui-la, seremos, fatalmente, suplantados pelo producto argentino cuja materia prima é superior á nossa. Segundo o attesta o dr. Celeste Gobatto, as vides mais communmente cultivadas na Argentina são: *Malbec Cabernet franc*, *Semillon*, *Pinot branca e preta*, *Verdot* e *Creoula*, que tambem é européa. Façamos, portanto, por nosso turno, viveiros de uvas finas e enxertadas em *Riparia* — com o duplo objectivo de melhorar o producto e premunir as nossas vinhas contra o perigo, sempre eminente, da *phylloxera*. Outro escopo não tivemos com a organização do Campo de Demonstração Agricola Municipal, adquirido e mantido pela nossa administração — com sacrificios superiores aos recursos do erario publico local. Destes assumptos, desnecessario será dizel-o, nos vimos occupando desde o nosso primeiro relatório, de 1912.

Parte technica e enologica

O preparo ou fabrico do vinho não é um processo tão simples, como se afigura aquelles que, desde longos annos, vêm trabalhando por meros processos praticos ou empyricos. São, em rigor, indispensaveis, como é obvio, conhecimentos theoricos, ainda que rudimentares, de fermentação alcoolica, afim de que o fabricante, se bem

que pratico, possa aperceber-se dos interessantes phenomenos biochimicos que, no seio da massa vinaria, transformam o assucar invertido ou a glicose em alcool e gaz carbonico — aquelle, um dos elementos constitutivos do proprio vinho — este, uma atmospheria protectora contra o contacto do ar que póde, ainda na dorna, alteral-o. Germens outros que coexistem com o môtto em fermentação, por assim dizer, aguardam a occasião azada, para, fixando o oxigenio do ar, transformar o alcool elaborado em acido acetico ou vinagre — a mais frequente de todas as alterações que accommettem os nossos vinhos,

constituindo o evital-o ou neutralisal-a um verdadeiro supplicio para o tecnico. O môtto que trabalhamos em as nossas adegas, rico em principios outros que não a glicose — não prescinde das correcções chimicas indispensaveis á produccão normal do vinho. E' preciso adicionar-lhe esse elemento que lhe falta, mediante o assucar commun, transformado em glicose pela acção do calor e a intervenção de um acido organico, afim de incorporal-o á massa vinaria em fermentação, augmentando-lhe a porcentagem de glicose ahi deficiente.

E tal operação obedece a preceitos chimicos, nem sempre de todo accessiveis a quem não os conhece ou não é tecnico. D'ahi se infere, portanto, que a industria vinicola não só ainda é, entre nós, uma industria incipiente, como não póde prescindir, para constituir-se, da intervenção dos poderes publicos federaes, estaduais e municipaes — na diffusão do ensino e de processos technicos indispensaveis aos industriaes que della fazem profissão nesta zona. Se nos coubesse autoridade ou interferencia na organização de tal serviço, lembrariamos o alvitre dos poderes locais, por meio do Campo de Demonstração, incumbirem-se da parte agricola ou viticula do problema; enquanto que o Governo do Estado, aparelhado como está com o seu laboratorio de analyses e possuindo um estabelecimento para installar uma cantina modelo — tomar a si a parte enologica, que seria confiada a technicos competentes. Poderá ahi ser organizado o padrão official ou o typo dos vinhos rio-grandenses, padrão esse que será de grande utilidade não só para os consumidores, como, principalmente, para a repressão da fraude e fiscalisação do producto nos centros consumidores. Podiam ser tambem ali ensaiados, por enologos competentes, os modernos processos scientificos, com a previa pasterisação do môtto e addição dos fermentos vinicolas seleccionados, processos que, assentes sobre bases scientificas incontestaveis, tão bons resultados têm dado em adiantados paizes vinicolas. Deste modo pretendem abalissados technicos regenerar a fermentação, como se fez com a da industria da cerveja. Actuando os referidos fermentos no seio de um môtto, onde a acção dos seus antagonistas tornou-se inactiva — nenhum processo, é claro, será mais indicado para o preparo do vinho, proveniente do môtto da uva Izabel — tão sujeito a tantas e tão variadas alterações pathologicas. Se o laboratorio de analyse conse-

guisse diffundir, ao menos em parte, taes processos regeneradores — prestaria um serviço de inestimavel valor á industria vinicola rio-grandense. E não são outras as vistas do eminente dr. Borges de Medeiros, conforme se infere de sua ultima mensagem, ao referir-se aos fins do laboratorio de biologia, recentemente organizado pelo Estado.

Parte fiscal, comprehendendo a intervenção dos poderes publicos na industria vinicola

E' indispensavel ao incremento que poderá ter esta novel industria que o fisco federal a proteja, como o tem feito o estadual. Uma tributação federal modica deve auxiliar-a na luta que leva travada contra os vinhos estrangeiros. Se tal tributação protetora não se fizer sentir, os vinhos rio-grandenses serão, fatalmente, vencidos na concorrência com o producto estrangeiro. E' de lamentar, portanto, que esse importante ramo de industria nacional não tenha encontrado, por parte dos poderes federaes, a protecção necessaria a uma existencia desafogada. Entretanto, não é o que se observa: o fisco federal é um dos seus elementos adversos. Taxe-se o producto similar estrangeiro já formado e de larga venda em todos os mercados consumidores do Paiz. Mas espere-se que o vinho nacional alcance a constituição de typos igualmente estaveis e decorrentes de uma industria idonea e bem caracterizada, para só então gravar-o com tributações conciliaveis com as vantagens que della possam auferir os seus industriaes.

O imposto de \$600 por quinto em sellos de consumo é elevado demais, imposto que, representando para o erario federal uma gota d'agua no oceano, como em geral se diz, constitue, todavia, gravame demasiado forte para os industrialistas e exportadores de vinho. Basta dizer que, arrecadando o Municipio apenas 72\$000 por um carregamento de 240 quintos — a União o taxa com a somma, cinco vezes maior, de 384\$000. E torna-se duplo o tributo que as leis e regulamentos federaes impõem ao industrialista de vinho nacional, se levarmos em conta o modo pouco pratico por que o faz, acarretando-lhe inutil perda de trabalho e de tempo.

Enquanto na Argentina imposto de igual natureza é arrecadado de modo bem simples, sem taes inconvenientes e prejuizos para o contribuinte — entre nós está sujeito a regulamentos por tal fórma complicados e prolixos, que demandam hermeneuticas e burocracias especiaes para interpretar-o e applicar-o. Ainda bem viva em vossa memoria perdura, com certeza, a lembrança da campanha tenaz que tivemos de sustentar contra uma portaria da Delegacia Fiscal deste Estado, lavrada, acreditamos, na melhor intenção, a proposito da sellagem de quintos, portaria essa que occasionou, nos mercados de consumo, prejuizos consideraveis aos industrialistas. De modo opposto procede, feliz-

mente, o Governo do Estado que continúa dispensando a essa industria a protecção e os favores que lhe têm sido solicitados.

No tocante á tributação sobre o producto exportado o patriótico Governo do Estado acaba de propor á Assembléa dos Representantes o abolil-a, o que permittirá o Municipio elevar um pouco mais o imposto de 300 réis apenas com que tributa o quinto de vinho nacional. Seria, portanto, incorrer em falta nestas explanações, ainda que de caracter succinto, o deixar de assignalar o interesse que a nossa industria tem despertado ao benemerito dr. Borges de Medeiros, interesse que não se tem limitado a attender apenas ás reclamações que, diariamente, lhe dirigem a administração e os industriaes. Mas, estendeu-se até os centros consumidores do Paiz, mandando o anno passado a missão expressa que nos foi confiada, afim de defendel-a nos mercados consumidores de São Paulo e Rio de Janeiro, contra a criminosa falsificação do vinho riograndense, a qual chegára ao extremo de expellir-o dos referidos mercados. Dessa incumbencia, honrosa e bastante ardua, nos desempenhamos com a dedicação em nós despertada não só pela consciencia da responsabilidade que assumimos, como, principalmente, pelo interesse moral e economico que o relevante problema em si nos inspirava. De necessario se torna fazermos aqui referencias detalhadas á respeito, visto que não só S. Exa. o fez com amplitude, em sua mensagem do anno transacto, como o conceituado organ official "A Federação", em seu numero de 7 de Dezembro do anno passado, ao dar publicidade ao nosso relatorio final a respeito — explanou larga e proficientemente os trabalhos da missão, cujos resultados foram e são incontestaveis.

Infelizmente, porém, os maleficios da malfadada crise de transporte que nos vem assechando, comprometteu-os ou arrebatou-os em grande parte. Pondo em pratica as instrucções que havíamos recebido do dr. Borges de Medeiros, como emissario de confiança — duas providencias primaciaes se impunham, desde logo, como urgentes e indeclinaveis: restituir áquelles mercados de consumo o producto que delles havia sido expellido pela fraude a mais descabellada; instituir após um aparelhamento, tanto quanto possível, de defeza permanente, sobretudo em São Paulo, onde a falsificação é intensa e inveterada. Da primeira dessas indicações nos desempenhamos por meio de uma propaganda activa e proficua, por todos os meios ao nosso alcance, da qual occupou-se, largamente, a imprensa daquellas grandes capitais. E vem de molde referir, ainda uma vez, que, em São Paulo, auxiliado por bons companheiros de trabalho e de propaganda, tivemos ensejo de, no fim de 30 dias, de não poucos labores, vêr, novamente, restituído ao mercado, a preços até então jámais attingidos, o producto que delle tinha sido expellido por adulterações de toda sorte. Quanto á segunda parte — com referencia ás medidas de defeza permanente, consoante aliás o plano do dr. Presidente do Estado, que executavamos — alvitramos, com applausos plenos de S. Exa., confial-a ao laboratorio

chimico annexo ao consultorio clinico dos distinctos e provectos facultativos rio-grandenses, drs. Braz e Galeno de Revoredo, estabelecidos com larga clinica em São Paulo, os quaes, ao influxo do patriótico interesse que lhes desperta tudo o que se prende ao torrão natalicio — promptificaram-se a tomar a si o espinhoso encargo, mediante apenas a contribuição, por parte do Governo do Estado, necessaria a attender ás despesas com a referida fiscalização. E dessa incumbencia, diga-se sem lisonja, se têm elles desempenhado com galhardia, não obstante os obices de toda ordem com que, desde logo, defrontaram.

Pedimos venia para trasladar para aqui alguns topicos de um dos minuciosos relatorios por elles enviados ao Governo do Estado e com cuja cópia tiveram a gentileza de nos distinguir. Eil-os que fallam ás paginas 3 a 4 da referida cópia, a respeito de vinhos em os quaes a analyse revelou acidez mais ou menos elevada: "Procurando saber qual a causa desse mal, com o auxilio do sr. Getulio Vieira Pinto, que fez as preparações e tirou as microphotographias, chegamos a uma conclusão muito diversa da que suppunhamos, porquanto o agente oxidante, que deveria actuar sobre o desdobraimento do alcool ethylico, não é o micoderma aceti, germen aerabio (precisa de ar) cuja acção nefasta é actuada a custa do oxigenio do ar, mas sim trata-se de um germen anaerabio (prescinde do ar) "Maladie de la pousse", que vive no meio do liquido e que pelos auctores é considerada como uma molestia grave e de graves consequencias. Esse germen vive, principalmente, á custa do cremor de tartaro e do acido tartarico, dando como producto de fermentação grande desprendimento de gaz carbonico, que ás vezes é em tal proporção que chega a arrebentar os recipientes de madeira em que são contidos, com formação de acido acetico e acido propionico. A proporção desses acidos varia com a gravidade do mal. M. Duclou encontrou para um litro de vinho de Puy de Dôme, gravemente attingido por essa molestia, 2.5 de acido acetico e 2.6 de acido propionico, o que nos revela perfeitamente o alto grau de acidez a que elle attingiu, producto da devastação desses entes tão minuscuros em luta aferrada pela vida. Devido a esta molestia, o cremor de tartaro póde desapparecer completamente. A temperatura elevada favorece o seu desenvolvimento e como sabemos o modo pelo qual os vinhos rio-grandenses são conduzidos ao termo de sua viagem, depois de longo percurso, completamente desabrigados, comprehendemos o aggravamento do mal com que aqui chegam.

Sendo o germen anaerabio, ainda mesmo que o vinho seja cuidadosamente engarrafado, a molestia póde irromper-se, uma vez que o vinho esteja contaminado, com toda a sua virulencia, o que póde se dar muito tempo depois, annos até. Os meios para combater esta molestia são difficeis. A pasteurisação seria um meio seguro de eliminá-lo e o alcool em quantidade conveniente um bom preservativo do mal, de sorte que o viticultor deve procurar os meios aconselhados para o reforço alcoólico das seus productos". Havendo encontrado a par de

vinhos, naturalmente, alterados, outros que o foram pela rendosa e immoral industria da falsificação, o laboratorio não permaneceu inactivo: denunciou os falsificadores á Directoria do Serviço Sanitario de São Paulo. Chamado a juizo um dos numerosos falsificadores, recorreu da sentença condemnatoria para a instancia superior, que o absolveu. Commentando, com justeza de conceitos, a decisão judiciaria respectiva, assim se exprime o relatorio á pagina 8:

"Denunciado e pronunciado, esse fabricante de vinhos recorreu ao Tribunal de Justiça que lhe deu ganho de causa. O "Estado de São Paulo", em dias do meado de Janeiro deste anno, em sua secção "Vida forense", publicou o accordam do Egregio Tribunal, cuja synthese aqui transcrevemos: — "A falsificação ou alteração de substancias destinadas á publica alimentação, quer se trate de generos ou bebidas, so constitue crime quando fôr nociva á saúde. A exposição á venda de generos falsificados não constituirá crime uma vez que o ngeociante ignore a circumstancia da falsificação. O adicionamento de alcool ao vinho, ou de qualquer outra substancia que não o torne nocivo á saúde, não constituirá falsificação". "G. Pellerim, á pag. 174 e Ch. Girard, á pag. 105, a respeito de falsificação de vinhos nos dizem o seguinte: "Vins. L'article 1 du titre I du decret du 3 septembre 1907 définit ce qu'on entend pour vin — Aucune boisson ne peut être dé tenue ou transporté en vie de la vente, mise en vente ou vendue sous le nom de vin que si elle provient de la fermentation du raisin frais (ceci s'applique aux vins blanc).

E entretanto, aqui póde-se vender vinho que não tenha senão uma particula de uva uma vez que não seja nocivo á saúde!

Podemos perfeitamente fabrical-o em nosso laboratorio, tomando uma pequena quantidade de vinho, agua, alcool com certos principios ethereos, glycose, cremor, acido tartarico e baga de sabugueiro como principio corante, e ninguém não nos poderá dizer nada, porquanto a jurisprudencia da nossa Camara Criminal isso nos garante! O Estado do Rio Grande do Sul, a quem tão de perto affecta essa jurisprudencia, consoante o seu grande commercio de vinhos neste Estado, não póde deixar de agir na Camara Federal, criando-nos leis claras e precisas com que possam garantir a integridade dos nossos dictionarios, mostrando, com a força da lei, a significação da palavra *falsificação*, dando com isso um passo para a consolidação das nossas leis, baseadas na verdadeira justiça, pedra basilar onde se assenta a grandeza e a prosperidade de um povo".

Ainda sob este ponto foi de utilidade a missão de defeza dos vinhos rio-grandenses, porquanto o chimico que nos acompanhou, dr. Alberto Albertini, com outros technicos do laboratorio da analyse municipal da Capital Federal, forneceu os dados necessarios ao completo dos estudos que, sobre o assumpto, já havia feito o illustre representante do Rio Grande do Sul na Camara Federal, dr. Gomercindo Ribas, que, na qualidade de advogado da missão, prestou-nos, com patrioti-

sa abnegação, intelligente e inestimavel auxilio. E' delle e de outros representantes nossos ali o projecto, opportuno e indispensavel, que, destinando-se a preencher em nossa legislação a lamentavel lacuna a que atraz se refere o topico transcripto — já está approvada em terceira discussão naquella casa do Congresso Nacional. Eis o projecto : N. 385 — 1918. *Considera vinho, a bebida alcoolica obtida pela fermentação alcoolica do succo de uvas.* O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º. Considera-se vinho a bebida alcoolica obtida pela fermentação alcoolica do succo de uvas.

Parapho unico. E' permittido o emprego de productos que não alterem o valor do vinho, concerram para melhorar a sua qualidade, obstar a sua alteração e corrigir os seus defeitos.

Art. 2º. As bebidas semelhantes ao vinho, fabricadas com succos fermentados de fructas ou plantas do paiz, deverão trazer a indicação da sua procedencia, em caracteres bem visiveis. Pena de multa de 500\$000 a 1:000\$000.

Art. 3º. Todos os vinhos e productos similares, qualquer que seja o seu acondicionamento, deverão trazer nos respectivos rotulos o nome do fabricante, o local da fabrica e a marca do producto. Pena de multa de 1:000\$000 a 2:000\$000.

Art. 4º. O vinho cuja riqueza alcoolica não exceder de 20 % em volume poderá conter no maximo duas grammas de sulfato neutro de potassio por litro, sendo essa quantidade elevada a quatro grammas, quando a riqueza alcoolica do vinho fôr superior a 20 % em volume.

Pena de multa de 1:000\$000 a 2:000\$000, além da apprehensão e inutilisação do producto.

Art. 5º. E' prohibido o emprego de quaesquer materias corantes estranhas á composição normal do vinho. Pena, a do art. antecedente.

Art. 6º. E' permittido nos vinhos o tratamento pelo anhydrido sulfuroso puro, proveniente da combustão do enxofre, e pelos bisulfidos alcalinos e crystalisados puros. Em qualquer hypothese, o anhydrido sulfuroso total livre e combinado existente no vinho, não poderá exceder de trezentos e cincoenta milligrammas por litro.

Pena de multa de 500\$000 a 1:000\$000.

Art. 7º. E' prohibido juntar aos vinhos substancias que possam influir sobre a saúde dos consumidores, taes como os compostos solúveis de aluminio, os compostos de baryo e estroncio, os compostos de metaes pesados, o acido sulfurico, o axido oxalico, os edulcorantes artificiaes, os antisepticos e as substancias que a sciencia reconheça ou venha a reconhecer como nocivas á saúde. Pena de multa de 2:000\$000 a 3:000\$000, além da apprehensão e inutilisação da mercadoria.

Art. 8º. Não serão expostos á venda os vinhos alterados por molestias ou causas accidentaes. Pena de multa de 500\$000 a 1:000\$000, além da apprehensão e inutilisação da mercadoria.

Art. 9º. O Governo Federal procurará entrar em accordo com os governos estaduais interessados, afim de que estes se encarreguem de

fornecer ao Instituto de Chimica os dados analyticos existentes actualmente nos respectivos laboratorios, bem como de enviar annualmente amostras authenticas de vinho, que devem ser considerados typos.

Art. 10º. O Governo Federal regulamentará a presente lei, e incumbirá o Instituto de Chimica de formular as bases para uma legislação repressiva das fraudes dos generos alimenticios.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1918. *Gomercindo Ribas.* — *Marçal Escobar.* — *Carlos Penafiel.* — *Octavio Rocha.* — *Alvaro Baptista.* — A' Comissão de Saúde Publica.

Parte commercial, abrangendo o transporte do producto, seu acondicionamento, etc.

Sem embargo do largo tempo durante o qual se faz, com os centros consumidores de São Paulo e do Rio de Janeiro, o commercio dos nossos vinhos — é força confessar que não eram elles ainda ali, sufficientemente, conhecidos. A propaganda, portanto, que, nos referidos centros consumidores, realizámos, por ordem do Governo do Estado, mediante as exposições de vinhos levadas a effeito naquellas capitães, — demonstrou a qualidade e pureza do nosso producto, fazendo com que o consumidor o tornasse sem qualquer receio. De facto, os vinhos que nos foram enviados para a exposição do Rio de Janeiro eram todos de bons typos e agradável paladar, demonstrando que, apesar das difficuldades de toda sorte que atraz enumerámos, muitos dos nossos fabricantes estão já em caminho da almejada consecução de typos uniformes. Aos industriaes que remetteram o seu producto, não negligenciamos enviar as referencias lisongeiras da imprensa carioca em geral — unanime em justos encomios aos vinhos ali expostos: Alguns havia que, em sabor, encorpamento e coloração, causaram surpresa á propria colonia rio-grandense — para a qual constituiu agradável revelação a qualidade apreciavel de alguns desses productos da incipiente industria vinicola do nosso Estado. Os resultados da propaganda ali feita pela missão que desempenhavamos poderiam ter facilitado a introdução de 30 á 40 mil quintos de vinho nacional no mercado de S. Paulo, então desprovido desse producto — se a falta absoluta de transporte maritimo e ferro-viario não os tivesse assaz compromettido. E aquelle mercado que o havia então repellido, após a campanha calculada de falsificações toxicas e ruidosas, ainda se conserva animador para os nossos vinhos, sem embargo das entradas avultadas dos vinhos portuguezes. O transporte ferro-viario, principalmente, pelos riscos, delongas e intemperies a que expõe o producto, altera-lhe a qualidade. Muitos vinhos que daqui sahem com acidez volatil pouco elevada, devido á demora prolongada nas estações e na viagem, chegam ao destino com

alto grau de acidez. E' mysterioso, portanto, que taes inconvenientes ou prejuizos desapareçam após a normalisação do trafego ferro-viario. Não obstante, o vinho nacional do transacto com o do presente anno, exportado durante este anno, de Janeiro a 30 de Setembro, attinge á cifra de 90.637 quintos e 2.955 caixas com 70.520 garrafas. Tomando, portanto, a média de 53\$000 por quinto e 18\$000 por duzia de garrafas e a segura exportação de 100.000 quintos até 31 de Dezembro — teremos que a sahida dos nossos vinhos, afóra a que escapou ao pagamento do imposto, importará em Rs. 5.405:768\$000. Se não faltar, porém, meios de transporte, o numero de quintos irá, provavelmente, até 31 de Dezembro, a 108 ou 110 mil quintos; pois, a Hygiene que exigiu a força alcoolica de 11 graus para a sahida dos vinhos exportados, revogou essa resolução permittindo até 31 de Dezembro a remessa de vinhos com grau alcoolico inferior. Vem de molde referir que a colheita do presente anno, devido ás geadas extemporaneas e fortes de fins de Outubro passado, foi bastante diminuta. Vinhas que produziam além de 12 mil medidas, chegaram a dar apenas 2.300 medidas! Tal circumstancia concorreu para elevar em demasia o preço do producto, que alcançou, ainda em mão do productor, os preços jámais attingidos de 1\$000 e 1\$300 a medida, preços esses alcançados devido á grande concorrência estabelecida na compra do producto. Taes preços são, porém, não só insustentaveis, como inadmissiveis, pois o vinho nacional de commercio em grosso é, como se sabe, consumido pelo elemento operario nos mercados para onde vae; não podendo, conseqüentemente, ir além de uma razoavel pauta de valor. Se adicionarmos a esse elevado preço de custo a despeza de impostos, frete, pintura, mão de obra e outras, na importancia de 3\$500 a 4\$000 por quinto, além do que custa o casco e o frete ferro-viario ou maritimo, chegar-se-á á conclusão de que, nas épocas normaes, o productor terá que abrir mão de parte do seu avultado lucro liquido, afim de dar margem a um resultado compensador para o exportador.

O vasilhame é, sem duvida, outra difficuldade muito séria com que defronta a industria vinicola. Actualmente, um quinto de carvalho americano ou europeu não custa menos, em média, de 16\$000, após ter sido concertado. Acresce ainda que esse vasilhame, além de caro, é de pessima qualidade, sendo que, mesmo assim, começa a escassear no mercado, ameaçando entrar em crise por falta. Uma vez que a nossa flora, tão rica em madeiras outras de construção, não nos forneceu ainda uma especie apropriada á construção de quintos para vinho, outro alvitre não nos resta senão a importação de madeira bruta de carvalho americano, para aqui ser o vasilhame trabalhado. A isenção, porém, dos impostos federaes de importação torna-se indispensavel á consecução compensativa dessa medida.

Não terminaremos a succinta explanação que vimos fazendo sobre a industria vinicola entre nós, sem uma consideração que nos parece de importancia primacial. Como vimos, não tem sido pouco o interes-

se com que os poderes publicos estaduaes e municipaes encaram essa promissora fonte de riqueza da zona colonial do Estado. Todo esse esforço, porém, será baldado, como é obvio, emquanto aquelles que consagram a sua actividade a esse ramo de industria, fabricantes, exportadores e productores, não constituírem uma classe una e indivisivel — a classe dos vinhateiros. Nos paizes vinicolas da Europa, essa união indispensavel verifica-se em toda a sua extensão. Entre nós, porém, a desunião é o traço caracteristico, tornando-se inviaveis ou impossiveis os convenios que se fazem ou se tentam fazer a bem dos interesses communs. E' claro, portanto, que emquanto taes interesses, em vez de antagonicos e em choque constante, como acontece, não se tornarem harmonicos — tudo continuará sendo muito mais difficil de conseguir. Trata-se de uma industria nascente e complexa, que precisa ser amparada ou sustentada por uma classe unida e norteadá pelos mesmos escópos ou objectivos — orientados para o proveito geral. O dia em que esse designio fôr alcançado, diminuirão ou desaparecerão os obices que se antepõem á marcha triumphante da industria vinicola!

Já estavam escriptas estas linhas, quando o telegrapho nos trouxe a grata noticia de haver a Camara dos Deputados, por interferencia da Bancada Rio-Grandense naquella casa do Congresso Federal, regeitado a emenda ao orçamento com a qual se pretendia gravar ainda mais o vinho nacional. Immediatamente telegraphamos ao dr. Borges de Medeiros e ao deputado Vespucio de Abreu, no Rio, agradecendo mais esse serviço prestado á nossa industria vinicola, sendo o ultimo telegramma tambem subscripto pelo sr. Miguel Muratori, presidente da Associação dos Comerciantes de Caxias.

ENSINO TECHNICO

O ensino technico entre nós será ministrado pela Escola Industrial Elemental, quanto á parte referente ao preparo de profissionaes para as industrias fabris; e pelo Campo de Demonstração Agricola Municipal, no que concerne á cultura racional da vinha, cereaes, etc.

Escola Industrial Elemental

Conforme o contracto firmado com a Escola de Engenharia, a Escola Industrial Elemental que aquella aqui mantem, de accordo com o resolvido pelo Dr. Presidente do Estado, é tambem auxiliada pelo erario municipal. Além da verba annual de seis contos de réis, para a manutenção do pessoal diarista e instructores, que concedestes em o n. 18, art. 4º do Orçamento em vigor, o n. 17 autorizou-nos a fazer aquisição do terreno necessario ao edificio que, a expensas da Esco-

la de Engenharia, será construído nesta cidade, para o funcionamento da referida Escola Industrial. A nossa municipalidade concedeu o terreno alludido á praça 20 de Setembro, entrando, em dinheiro, apenas com as despesas do nivelamento respectivo. A área concedida é sufficientemente ampla para o funcionamento da Escola, ficando ainda terreno bastante para a referida praça. Taes despesas, com a escavação de 4.236 metros cubicos de terra a 1\$250, importaram em 3:295\$000. O alludido edificio medirá 22 por 24 metros de superficie, estando orçado em 60 contos de réis. Deve ficar ultimado em Fevereiro do anno vindouro. Aham-se matriculados naquelle estabelecimento 29 alumnos, sendo a frequencia de 21. O pessoal docente compõe-se do director, engenheiro electricista, dr. Edmundo Conrad, e dos mestres de esculptura e electricidade Luiz Marques e Oscar Rocha; do professor de musica L. A. Trein e dos mestres de officina Julio Furlan, pintor, e José Gallo, carpinteiro. Funcionam, actualmente, a officina de modelagem, de fundição e de electro-technica, devendo funcionar tambem, em 1920, a officina de tecellagem. Ao lado desse ensino pratico ministra-se o ensino theorico indispensavel, consoante o programma que conheceis e destinado a preparar profissionaes com a somma de conhecimentos theorico-praticos para que possam sel-o ao nivel da technica moderna. Como se vê, esse estabelecimento acha-se apparelhado para bem executar o programma traçado. Temos, portanto, plena certeza de que, após a construção do novo edificio e a installação de todas as suas officinas em accomodações amplas e confortaveis — a matricula e a frequencia augmentarão dentro em pouco. Os resultados já colhidos mostram tratar-se de um estabelecimento de grande proveito, principalmente, para o filho do industrial e do operario. E' mister, porém, que taes resultados sejam, devidamente, aquilatados e comprehendidos, mediante matriculas e frequencias annuaes compensadoras dos sacrificios em que importam para o erario municipal.

Campo de Demonstração Agrícola Municipal

Se a Escola Industrial é de proveito indubitavel para a mocidade operaria, que a frequenta, o Campo de Demonstração deverá ser a cartilha mestra do colono, isto é, uma instituição, absolutamente indispensavel entre nós. Cabendo-lhe organizar a cultura intensiva no que concerne, sobretudo, á vinha, delle depende, como é obvio, o futuro agrícola deste Municipio, conforme parece-nos haver já demonstrado de modo insophismavel.

Dahi o empenho da nossa administração em mantel-o, levando avante, com tenacidade, essa parte do programma administrativo traçado, sem embargo da exiguidade dos recursos orçamentarios para um empreendimento desta ordem.

Não temos, entretanto, esmorecido e nem esmoreceremos, emquanto nos couberem as responsabilidades deste arduo posto, no tocante á indeclinavel necessidade de instituir o ensino technico agrícola e enologico sob bases racionais, praticas e proficuas. Arrosteando terras improprias para a polycultura cerealifera commum, o nosso agricultor só póde esperar futuro do plantio systematico da vinha. Tal plantio, porém, demandando conhecimentos de todo espeziaes, não póde prescindir de um ensino e de uma orientação, por seu turno, systematicos. Dahi não se segue, entretanto, que outros generos de cultura não devam ser tambem ahí tratados. Recorremos, portanto, á valiosa interferencia do exmo. sr. dr. Borges de Medeiros, no sentido de conseguir do Ministerio da Agricultura um auxilio para a manutenção do nosso Campo de Demonstração Agrícola Municipal. E' assim que, por ocasião da nossa ultima estada em Porto Alegre, a 23 de Julho do corrente anno, fundamentámos de modo por que adeante reproduzimos, a solicitação que nesse sentido lhe dirigimos:

"Solicita ainda esta administração, e com vivo empenho, do Governo do Estado, o conseguir do Ministerio da Agricultura um auxilio de dez a quinze contos para a manutenção e desenvolvimento do seu Campo de Demonstração Agrícola Municipal. Não se trata de méra vaidade, aliás legitimavel neste ponto, de sua administração, organizando, por esta fôrma pratica e unica proficua ali, o ensino technico agrícola. Demonstrada, como está, a fallencia absoluta da cultura extensiva, urge substituil-a pela intensiva, maximé no que concerne á vinha, evitando-se, assim, o exodo emigratorio da população rural para outros municipios de terras mais férteis, exodo esse que, tendo já começado, constitue um phenomeno assás alarmante para o futuro do Municipio. Obrigada a contribuir para manter a Escola Industrial que ahí instituistes, não tem podido a sua administração attender ás despesas com o Campo de Demonstração. E o erario federal, que grava as nossas industrias ali com pesados impostos, devolva-nos uma parte minima convertida nesse beneficio, que tanto concorrerá para o incremento da riqueza futura de Caxias."

S. Exa. acolheu favoravelmente a solicitação acima, sendo de esperar que o auxilio pedido seja concedido pelo Ministerio da Agricultura, tanto mais quanto á frente desse importante departamento está um ministro rio-grandense, que, tendo visitado Caxias, bem conhece "de visu" as necessidades e a feição da sua actividade agrícola. Com a aquisição de 16 hectares destinados a esse estabelecimento agrícola, pessoal e outras despesas iniciaes, gastámos ali, em 1917 — Rs. 16:669\$775, quantia essa que desapareceu diante da avaliação do immovel que, com as bemfeitorias accrescidas, faz parte do patrimonio do Municipio, no valor de 20 contos de réis. Em 1918, com pessoal, organização de viveiros, cantina experimental, compra de machinario, etc. despendeu-se a quantia de 16:277\$240, e em 1919 — 4:532\$320 ou

um total, em dois annos, de 20:809\$560, quantia esta reduzida a 16:309\$560 pela importancia de 4:500\$000 que entrou para os cofres municipaes como producto da venda dos vinhos ali preparados. Segundo o relatório do enologo Adalgiso Zanellato, director tecnico do Campo, foram trabalhados 20.000 kilos de uva Izabel ali produzida; 10.000 de uva adquirida fóra; 500 kilos de uva Barbera e 2.000 de uva branca, com cujas quantidades promptificou quatro typos diversos de vinho: Izabel puro; Izabel-Barbera, com duas terças partes daquella e uma terça desta; Barbera puro e vinho branco typo Capri. Distribuiram-se 6.000 boletins, dos quaes 3.000 com instrucções sobre os cuidados culturaes das parreiras e a preparação cupro-calcica para a sulfatagem da vinha; e 3.000 referentes ao preparo da inversão da saccarose em glycose, mediante a acção do calor e a intervenção dos acidos organicos. Além dos colonos que ali compareceram ás quintas-feiras e domingos afim de receberem instrucções diversas, fez o director do Campo varias conferencias nas circumscripções rurales. Como se vê, sem embargo de estarem suspensos os trabalhos systematicos e limitados apenas aos indispensaveis para conservar e manter apenas o que está feito — ver-se-á que se trata, como ficou demonstrado, de uma instituição de todo imprescindivel entre nós.

CONCLUSÃO

Aqui ficam, portanto, as informações que, de accordo com o dispositivo legal, nos occorre administrar-vos, acerca dos negocios administrativos deste Municipio.

A documentação, demonstrações, assentamentos, etc. existentes em todas as repartições da Administração Municipal, reorganizadas pelo Regulamento baixado com o acto n. 114, de 24 de Setembro do corrente anno, ficam, desnecessario será dizel-o, ao vosso inteiro dispôr, bem como os funcionarios que as dirigem, para administrar-vos os esclarecimentos que, em qualquer sentido, entenderdes necessarios ou uteis ao bom desempenho da vossa missão.

Caxias, 15 de Novembro de 1919.

J. Penna de Moraes,
Intendente de Caxias.

QUADRO N. 1

Intendencia Municipal de Caxias

Balanço geral da receita e despesa relativo ao exercício de 1918

LEI ORÇAMENTARIA		RECEITA	IMPORTANCIAS		LEI ORÇAMENTARIA		DESPEZA	IMPORTANCIAS	
Artos.	§§		Parciaes	Totales	Artos.	§§		Parciaes	Totales
1º	1º	Saldo vindo do exercício de 1917.....		81:210\$748	3º	1º	Administração.....	27:583\$332	
"	2º	Industrias e profissões.....	420:082\$500		"	2º	Sub-intendentes e inspectores de secção.....	13:358\$361	
"	3º	Commercio movel.....	1:020\$000		"	3º	Guarda Municipal.....	23:398\$934	
"	4º	Vehiculos.....	12:453\$500		"	4º	Iluminação Publica.....	4:673\$470	
"	5º	Imposto predial.....	32:179\$300		"	5º	Aulas Municipaes.....	13:052\$840	
"	6º	Aferição de pesos e medidas.....	2:334\$000		"	6º	Melhoramentos materiaes.....	58:144\$879	
"	7º	Divida activa.....	5:294\$500		"	7º	Asseio Publico.....	12:411\$300	
"	8º	Imposto de estradas.....	58:272\$000		"	8º	Cemiterios Publicos.....	1:117\$000	
"	9º	Imposto sobre o gado abatido.....	7:162\$300		"	9º	Indigentes.....	5:482\$400	
"	10º	Remoção de materias feaes.....	5:495\$000		"	10º	Divida Municipal.....	5:441\$400	
"	11º	Estatistica e expediente.....	85:680\$220		"	11º	Despezas geraes.....	12:209\$080	
"	12º	Renda eventual.....	14:514\$840		"	12º	Eventuaes.....	26:953\$415	203:826\$411
		Adicional.....	4:312\$250	270:800\$410					
		EXTRAORDINARIA					EXTRAORDINARIA		
		Operações de Credito — Emprestimo contrahido com a Caixa Filial do Banco Pelotense, de accôrdo com o disposto no art. 4º § 1º N. 9 da Lei de Orçamento para o corrente exercício.....	10:000\$000		4º	2º	Porcentagens ao encarregado da cobrança da divida activa.....	385\$395	
		Emprestimo realizado em aplices emittidas de conformidade com a Lei N. 37 de 28 de Dezembro de 1917.....	79:000\$000	89:000\$000	"	4º	Campo de Demonstração Experimental Agricola.....	16:277\$240	
		OUTRAS ORIGENS			"	6º	Industria Vinicola.....	730\$000	
		Auxilio recebido do Governo do Estado para subvenção de aulas municipaes.....	13:800\$000		"	8º	Assistencia Publica.....	2:834\$100	
		Idem idem destinado ás despesas com o serviço de conservação da estrada geral, de rodagem, a Antonio Prado.....	11:791\$265		"	9º	Operações de Credito.....	65:000\$000	
		Idem destinado ao pagamento de despesas realisasadas com a extinção de gafanhotos.....	1:898\$025	27:489\$290	"	10º	Porcentagens aos agentes cobradores do imposto de Estatistica e Expediente.....	7:775\$594	
					"	12º	Exercicios transactos.....	24:295\$340	
					"	18º	Collegio Industrial.....	5:520\$000	
					"	19º	Tiro de Guerra local.....	3:286\$667	
							Emprestimo (Lei n. 37 de 28 de Dezembro de 1917).....	24:633\$218	150:737\$554
							OUTRAS ORIGENS		
							Aulas Municipaes subvencionadas pelo Estado..	11:803\$320	
							Conservação da estrada geral a Antonio Prado	11:020\$345	
							Serviço de extinção de gafanhotos.....	1:898\$025	24:721\$690
							MOVIMENTO DE FUNDOS		
							Saldo que se transportou para o exercício de 1919.....		89:214\$793
				468:500\$448			Somma.....		468:500\$448

QUADRO N. 2

Intendencia Municipal de Caxias

Demonstração da receita geral effectuada, pelos respectivos mezes, de 1º de Janeiro a 31 de Outubro do exercicio de 1919

LEI DE ORÇAMENTO		DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	MEZES									IMPORTANCIAS		
Arts.	§§		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Parciaes	Totaes
1º	1º	INDUSTRIARIA												
	2º	Industrias e profissões.....	695\$000	4:145\$000	20:535\$000	12:305\$000	4:055\$000	2:277\$500	790\$000	250\$000	305\$000	117\$500	45:475\$000	
	3º	Commercio movel.												
	4º	Vehiculos.....	7:591\$000	4:873\$000	2:311\$000	566\$000	259\$000	126\$500	90\$500		70\$000	17\$500	15:904\$500	
	5º	Imposto predial.....						10:723\$400	6:897\$700	1:201\$000	643\$500	62\$000	19:527\$600	
	6º	Aferição de pesos e medidas.....	58\$000	252\$000	1:346\$000	726\$000	220\$000	168\$000	90\$000	6\$000	18\$000	12\$000	2:896\$000	
	7º	Divida activa.....	752\$250	208\$900	974\$700	333\$500	184\$000	346\$000	792\$500	1:660\$000	1:012\$900	75\$000	6:333\$750	
	8º	Imposto de estradas.....			18\$000	14:655\$000	43:848\$000	8:195\$000	2:067\$000	374\$000	510\$000	298\$000	69:965\$000	
	9º	Imposto sobre o gado abatido.....		44\$000	38\$500	1:039\$000	20\$000		4:732\$700	20\$000		987\$000	6:881\$200	
	10º	Remoção de materias feaes.....						1:968\$000	987\$000	210\$000	81\$000	24\$000	3:270\$000	
	11º	Estatística e expediente.....		9:472\$485	7:617\$070	7:254\$560	6:457\$765	8:343\$130	3:948\$440	9:466\$460	7:094\$520	8:071\$530	67:725\$960	
	12º	Renda eventual.....	580\$000	2:741\$200	3:120\$000	968\$150	1:314\$600	1:001\$700	1:646\$100	4:235\$600	2:921\$800	342\$634	18:871\$784	
		Adicional.....	68\$000	414\$500	2:053\$500	1:230\$500	405\$500	230\$250	77\$500	25\$000	30\$500	11\$750	4:547\$000	
		Sommas.....	9:744\$250	22:151\$085	38:013\$770	39:077\$710	56:763\$865	33:373\$480	22:119\$440	17:448\$060	12:687\$220	10:018\$914	261:397\$794	261:397\$794
	EXTRAORDINARIA													
	Operações de credito realizadas com as Caixas Filiaes dos Bancos Pelotense e Provincia, de accôrdo com o disposto no Art. 4º § 1º N. 9 da Lei de Orçamento para o corrente, exercicio.....		20:000\$000			20:000\$000			10:000\$000	20:000\$000	5:000\$000	75:000\$000		
	Emprestimo contrahido com o snr. José Martins Fetzner, de conformidade com a Lei N. 37 de 28 de Dezembro de 1917.....							27:000\$000				27:000\$000		
	Sommas.....		20:000\$000			20:000\$000		27:000\$000	10:000\$000	20:000\$000	5:000\$000	102:000\$000	102:000\$000	
OUTRAS ORIGENS														
	Auxilio recebido do Governo do Estado para subvenção de aulas municipaes.....		3:450\$000		3:450\$000			3:450\$000			3:450\$000	13:800\$000		
	Idem idem destinado ás despesas com o serviço de conservação da estrada geral de rodagem, a Antonio Prado.....		1:156\$455		1:156\$455			385\$485			2:698\$395	5:396\$790		
	Idem idem, destinado ás despesas effectuadas na debellação da epidemia da Grippe Hespanhola.....					5:000\$000						5:000\$000		
	Sommas.....		4:606\$455		4:606\$455	5:000\$000		3:835\$485			6:148\$395	24:196\$790	24:196\$790	
		Receita effectuada de 1º de Janeiro a 31 de Outubro de 1919.....												387:494\$584
		Saldo vindo do exercicio de 1918.....												89:214\$793
		Somma.....												476:809\$377

QUADRO N. 3

Intendencia Municipal de Caxias

Demonstração da despesa geral realisada, pelos respectivos mezes, de 1º de Janeiro a 31 de Outubro do exercicio de 1919

LEI DE ORÇAMENTO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA	MEZES										IMPORTANCIAS	
Arts.	§§		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Parciaes	Totaes
		ORDINARIA												
3º	1º	Administração	\$	2.730\$000	2.730\$000	2.795\$000	2.665\$000	2.708\$300	2.702\$652	2.651\$326	2.900\$000	3.260\$000	25.142\$278	
"	2º	Sub-intendentes e inspectores de secção.....	\$	440\$000	1.650\$009	1.606\$000	2.220\$000	1.500\$670	1.065\$000	1.690\$000	1.570\$000	1.395\$000	13.131\$670	
"	3º	Guarda Municipal.....	\$	1.884\$400	1.916\$598	2.587\$460	1.837\$630	2.065\$730	2.077\$630	2.944\$050	2.580\$800	1.956\$300	19.850\$598	
"	4º	Iluminação Publica.....	\$	\$	220\$000	120\$000	\$	120\$000	120\$000	220\$000	3.945\$850	\$	4.745\$850	
"	5º	Aulas Municipaes	\$	810\$000	940\$000	2.488\$320	1.510\$000	1.620\$000	2.235\$000	2.020\$000	1.980\$000	1.265\$000	14.868\$320	
"	6º	Melhoramentos materiaes.....	\$	3.242\$325	7.264\$000	5.186\$475	11.163\$866	9.269\$795	4.669\$300	5.010\$100	3.639\$650	7.913\$320	57.358\$831	
"	7º	Asseio Publico	195\$000	560\$000	1.790\$100	797\$800	1.093\$700	730\$000	1.611\$500	1.859\$090	734\$000	1.684\$700	11.055\$890	
"	8º	Cemiterios Publicos.....	\$	100\$000	100\$000	136\$000	100\$000	100\$000	172\$000	100\$000	100\$000	100\$000	1.008\$000	
"	9º	Indigentes.....	41\$000	227\$150	241\$000	879\$400	401\$500	474\$700	821\$900	477\$000	181\$000	975\$275	4.719\$925	
"	10º	Divida Municipal.....	\$	\$	\$	\$	\$	352\$000	4.348\$400	3.340\$000	3.800\$000	\$	11.840\$400	
"	11º	Despezas geraes.....	50\$000	1.444\$600	821\$600	855\$500	1.348\$000	216\$600	1.483\$200	698\$000	556\$600	524\$400	7.998\$500	
"	12º	Eventuaes.....	469\$400	1.245\$400	797\$796	4.366\$300	2.846\$400	790\$500	865\$100	1.813\$800	1.766\$300	723\$600	15.684\$596	
		Sommas	755\$400	12.683\$875	18.471\$094	21.818\$255	25.186\$096	19.948\$295	22.166\$682	22.823\$366	23.754\$200	19.797\$595	187.404\$858	187.404\$858
		EXTRAORDINARIA												
4º	N. 2	Porcentagens ao encarregado da cobrança da Divida activa	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	79\$700	79\$700	
"	4	Campo de Demonstração Experimental Agricola	\$	250\$000	884\$200	502\$000	1.342\$620	510\$000	250\$000	793\$500	250\$000	250\$000	5.032\$320	
"	6	Industria Vinicola.....	\$	71\$300	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	71\$300	
"	8	Assistencia Publica	\$	\$	125\$000	150\$000	183\$000	350\$000	200\$000	524\$000	200\$000	203\$000	1.932\$000	
"	9	Operações de Credito.....	\$	\$	\$	\$	20.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	40.000\$000	
"	10	Porcentagens aos agentes cobradores dos impostos de estatistica e expediente.....	\$	816\$030	921\$404	764\$618	564\$502	743\$020	474\$129	783\$954	595\$807	903\$502	6.566\$966	
"	12	Exercicios transactos.....	39.461\$980	26.936\$540	11.005\$516	7.509\$480	388\$300	729\$600	9.692\$940	308\$000	1.953\$333	\$	97.985\$689	
"	18	Collegio Industrial.....	\$	\$	1.000\$000	1.000\$000	\$	500\$000	\$	1.000\$000	\$	\$	3.500\$000	
"	19	Tiro de Guerra local.....	\$	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	250\$000	250\$000	250\$000	213\$330	150\$000	1.913\$330	
"	20	Grippe Hespanhola.....	4.484\$600	395\$900	6\$600	2.393\$200	1.390\$300	1.801\$400	\$	\$	\$	\$	10.472\$000	
		Emprestimo contrahido de accôrdo com a Lei n. 37 de 28 de Dezembro de 1917).....	\$	4.534\$000	1.452\$000	8.403\$845	4.930\$050	8.514\$584	32.589\$800	17.296\$840	7.568\$350	1.762\$200	87.051\$669	
		Sommas	43.946\$580	33.203\$770	15.594\$720	20.923\$143	28.998\$772	13.398\$604	43.456\$869	30.956\$291	20.780\$820	3.345\$402	254.604\$974	254.604\$974
		OUTRAS ORIGENS												
		Aulas municipaes subvencionadas pelo Governo do Estado.....	150\$000	2.400\$000	990\$000	3.030\$000	840\$000	500\$000	1.760\$000	930\$000	\$	1.200\$000	11.800\$000	
		Conservação da estrada geral de rodagem, a Antonio Prado.....	\$	\$	1.927\$425	\$	\$	1.156\$455	\$	\$	\$	2.698\$395	5.782\$275	
		Sommas.....	150\$000	2.400\$000	2.917\$425	3.030\$000	840\$000	1.656\$455	1.760\$000	930\$000	\$	3.898\$395	17.582\$275	17.582\$275
Despesa effectuada de 1º de Janeiro a 31 de Outubro de 1919.....														459.592\$107
Saldo que passa para o mez de Novembro do c/anno.....														17.217\$270
Somma.....														476.809\$377

Intendencia Municipal de Caxias

**Balanço da receita e despesa relativo ao periodo decorrido de 1º de Janeiro a
31 de Outubro do exercicio de 1919**

LEI ORÇA- MENTARIA		RECEITA	IMPORTANCIAS		LEI ORÇA- MENTARIA		DESPEZA	IMPORTANCIAS	
Arts.	§§		Parciaes	Totaes	Arts.	§§		Parciaes	Totaes
1º	1º	Saldo vindo do exercicio de 1918.....		89:214\$793	3º	1º	Administração.....	25:142\$278	
«	2º	Industrias e profissões.....	45:475\$000		«	2º	Subintendentes e inspectores de secção.....	13:131\$670	
«	3º	Commercio movel.....			«	3º	Guarda Municipal.....	19:850\$598	
«	4º	Vehiculos.....	15:904\$500		«	4º	Iluminação Publica.....	4:745\$850	
«	5º	Imposto predial.....	19:527\$600		«	5º	Aulas Municipaes.....	14:868\$320	
«	6º	Aferição de pesos e medidas.....	2:896\$000		«	6º	Melhoramentos materiaes.....	57:358\$831	
«	7º	Divida activa.....	6:333\$750		«	7º	Asseio Publico.....	11:055\$890	
«	8º	Imposto de estradas.....	69:965\$000		«	8º	Cemiterios Publicos.....	1:008\$000	
«	9º	Imposto sobre o gado abatido.....	6:881\$200		«	9º	Indigentes.....	4:719\$925	
«	10º	Remoção de materias fecaes.....	3:270\$000		«	10º	Divida Municipal.....	11:840\$400	
«	11º	Estatística e expediente.....	67:725\$960		«	11º	Despezas geraes.....	7:998\$500	
«	12º	Renda eventual.....	18:871\$784		«	12º	Eventuaes.....	15:684\$596	187:404\$858
		Addicional.....	4:547\$000	261:397\$794					
		EXTRAORDINARIA					EXTRAORDINARIA		
		Operações de credito realizadas com as Caixas Filiaes dos Bancos Pelotense e Provincia, de accôrdo com o disposto no Art. 4º § 1º N. 9 da Lei de Orçamento para o corrente exercicio.....	75:000\$000		4º	2º	Porcentagens ao encarregado da cobrança da divida activa.....	79\$700	
		Emprestimo contrahido com o Sr. José Mar- tins Fetzner, de conformidade com a Lei N. 37 de 28 de Dezembro de 1917.....	27:000\$000	102:000\$000	«	4º	Campo de Demonstração Experimental Agricola.....	5:032\$320	
		OUTRAS ORIGENS			«	6º	Industria Vinicola.....	71\$300	
		Auxilio recebido do Governo do Estado, para subvenção de aulas municipaes.....	13:800\$000		«	8º	Assistencia Publica.....	1:932\$000	
		Idem idem, destinado ás despesas com o ser- viço de conservação da estrada geral, de rodagem, a Antonio Prado.....	5:396\$790		«	9º	Operações de credito.....	40:000\$000	
		Idem idem, destinado ás despesas effectuadas na debellação da Grippe Hespanhola.....	5:000\$000	24:196\$790	«	10º	Porcentagens aos agentes cobradores dos im- postos de estatística e expediente.....	6:566\$966	
					«	12º	Exercicios transactos.....	97:985\$689	
					«	18º	Collegio Industrial.....	3:500\$000	
					«	19º	Tiro de Guerra local.....	1:913\$330	
					«	20º	Grippe Hespanhola.....	10:472\$000	
							Emprestimo (Lei N. 37 de 28 de Dezembro de 1917).....	87:051\$669	254:604\$974
							OUTRAS ORIGENS		
							Aulas Municipaes subvencionadas pelo Estado	11:800\$000	
							Conservação da estrada geral a Antonio Prado	5:782\$275	17:582\$275
							MOVIMENTO DE FUNDOS		
							Saldo que passa para o mez de Novembro pro- ximo.....		17:217\$270
		Somma.....		476:809\$377			Somma.....		476:809\$377

Quadro n. 5

Quadro demonstrativo dos funcionarios da administração municipal de Caxias, em 31 de Dezembro de 1919

Ns.	NOMES	CATEGORIA
1	Coronel José Penna de Moraes....	Intendente Municipal
2	Demetrio Niederauer.....	Secretario do Municipio e escriptu- rario do Conselho
3	Adaucto Joaquim da Cruz.....	Thesoureiro
4	Agnello Cavalcanti.....	Inspector escolar
5	Jorge Schury.....	Inspector de Obras Publicas
6	Francisco de Assis Carvalho.....	Fiel da Thesouraria
7	João José da Cruz.....	Fiscal lotador
8	Josephino Pinheiro da Costa	Fiscal do Asseio Publico e Mata- deuro
9	Icilio de Paoli	Fiscal urbano
10	Jocelin Lacerda	Porteiro-contínuo
11	Antonio Grassi	Ene. remoção do lixo
12	Benjamin Cruz	Sub-Intendente 1º Districto
13	Caetano Bellincanta.....	“ 2º “
14	José Generosi	“ 3º “
15	Annibal Rigoni.....	“ 4º “
16	Dante Pellizzari.....	“ 5º “
17	Antonio Garcia Terra.....	Aux. Sub-Intendª. 1º Districto
18	Osorio Bellissimo.....	“ “ 2º “
19	Casimiro Sambaquy.....	“ “ 3º “

Quadro demonstrativo dos inspectores de secção do municipio de Caxias

Ns.	NOMES	DIST ^s	SECÇÕES
1	Luiz Guerra.....	1º	2ª Legua, S. Virgilio, S. Martim e Loreto
2	Ernesto Bay.....	«	3ª « Crystal e Santa Rita
3	João Sartori.....	«	5ª « Solferino
4	José Isotton.....	«	6ª « José Bonifacio e 15 de Fevereiro
5	Stefano Andreis.....	«	6ª « Herminia, C. Gomes e Humberto I
6	Domenico Zago.....	«	7ª « Pedro II e Victor Emmanuel
7	Giacomo Rech.....	«	8ª « Henrique D'Avila
8	José Rech.....	«	8ª « Gablontz
9	Antonio Zanini.....	«	14ª Legua, Colas, Sertorina, S. Giacomo, Monte Berico e Santa Lucia
10	Girolamo Toniello.....	«	13ª Legua, Cremona
11	Ernesto Casara.....	«	Linha Feijó, S. Marcos e S. Caetano
12	João Caregnato.....	«	Feijó, Sertorina e Conceição
13	Vittorio Moreschi.....	«	5ª Legua, Santa Theresa
14	Josué Piccoli.....	«	9ª « Thompson Flores
15	João Schio.....	«	Santa Lucia, Alliança e Barreira
16	Pedro V. Ely.....	«	Matto Queimado
17	André Rissotto.....	2º	F. da Silva, Carvalho e M. do Herval
18	Antonio Menegat.....	«	Esmeralda e Cavour
19	Vittorio Biazús.....	«	Garibaldi
20	Guilherme Boschi.....	«	Séde de Nova Trento e Rondelli
21	João Muraro F.ª.....	«	7 de Setembro, L. Bella e Martins
22	João Porticelli.....	«	Valentim, S. Caetano e Claro
23	Vittorio Sugari.....	«	Salgado, Riachuelo e Diogo
24	José Mussolin.....	«	A. Chaves, Martins, 25 de Março, Aquidaban
25	João Berti.....	«	Gavioli e Porto
26	Pedro Arrosi.....	3º	S. José, N. Milano e Linha Bohemia
27	Frederico Peyroty.....	«	19 Lotes, Pedro Guedes e Portugal
28	Vittorio Tievisan.....	«	Sertorina, L. Azevedo e Buratti
29	Bartolomeu Beux.....	«	Forqueta, S. Antonio da Feliz e Perau
30	José Dalla Riva.....	«	N. Vicenza, L. Sertorina e Alencastro
31	Vittorio Marin.....	4º	Divisa e Paredes
32	Valentim Muraro.....	«	Curuzú, Sul Curuzú e Bonito
33	Angelo Graciotin.....	«	Accioli, S. Grande e C. Largo
34	José Loro.....	«	Mützel, Barra, N. Curuzú e Leonel
35	Severo Ravizzoni.....	«	M. Moura, Jacintho, Pinhal e Cavour
36	Oswaldo Pellin.....	«	13 de Maio, Hortencia (Matto Ferso)
37	Luiz Fernandes.....	«	Nucleo Leuro e Cerro da Gloria
38	Domenico Campelli.....	5º	Santa Rita
39	Aristides Broglio.....	«	S. Rocco, Sta. Angeli, S. João, S. José (Trent.)

QUADRO N. 7

Quadros dos zeladores de estradas e cemiterios do municipio de Caxias, em 31 de Dezembro de 1919

Zeladores de estradas:

NS.	NOMES	ESTRADAS	DIST ^{os}	VENCIMENTOS ANNUAES
1	Segundo Daniel.....	9ª Legua, do Panigáz ao n. 80.....	1º	600\$000
2	Antonio Prigol.....	Da encruzilhada Panigáz á divisa com Bento Gonçalves.....	«	600\$000
3	Caetano Pressanta.....	De Nova Trento a Borghetti.....	2º	600\$000
4	Vittorio Stuani.....	Travessão Jacintho.....	4º	600\$000

Zeladores de cemiterios:

NS.	NOMES	LOCALIDADES	DIST ^{os}	VENCIMENTOS ANNUAES
1	Felice Rossi.	Cidade.....	1º	1:140\$000
2	Antonio Schiavanin.....	Nova Trento.....	2º	144\$000
3	Angelo Arrozi.....	Nova Milano.....	3º	144\$000
4	Pedro Lumbieri.....	Nova Vicenza.....	«	144\$000
5	Julio Scandovelli.....	Nova Padua.....	4º	144\$000
6	Baptista Tissot....	Gallópolis.....	5º	144\$000

QUADRO N. 8

Iluminação publica do municipio de Caxias, em 1919

DIST ^{os}	LOCAL DA INSTALAÇÃO	A CARGO DE QUEM ESTÁ	N. DE LAM-PADAS	DESPEZA ANNUAL
1º	Cidade (illuminação electrica)....	Comp. Telephonica Rio-grandense.....	131	9:600\$000
2º	N. Trento (" a kerosene)	José Dal Zotto.....	36	1:200\$000
3º	N. Millano (" ")	Julio Piazza.....	15	540\$000
4º	N. Padua (" ")	Giacomo Menegat.....	12	480\$000
	Somma.....		188	11:820\$000

Quadro do pessoal empregado na Inspectoria das Obras Publicas do municipio de Caxias, em 1919

N.	NOMES	ENCARGOS
1	Angelo Spiandorello.....	Conservação das ruas
2	Mario Ferdinandes.....	" " "
3	Albino Negrini.....	Limpador das ruas
4	Othello Bonamici.....	" " "
5	Caetano Rossato.....	Jardineiro
6	José Gallo.....	Ajudante no cemiterio

QUADRO N. 9

Estatística predial da cidade de Caxias

	RUAS	NUMERO DE PREDIOS	
		Em 1918	Construidos em 1919
Longitudinaes de Leste a Oeste	Rua Julio de Castilhos	211	20
	« Pinheiro Machado	90	14
	« Sinimbú	103	2
	« Andrade Pinto	95	2
	« General Bento Gonçalves	63	4
	« Vinte de Setembro	44	
	« Dr. Ernesto Alves	26	
	« Zambicari		
	Avenida Barão de Santo Angelo		1
	Arrabalde de São Pellegrino	27	9
Transversaes de Norte a Sul	Rua Feijó Junior	15	
	« Coronel Thompson Flores	11	4
	« Garibaldi	11	2
	« Coronel Moreira Cezar	8	
	« Marechal Floriano Peixoto	28	5
	« Visconde de Pelotas	39	12
	« Dr. Montauray	33	
	« Marquez do Herval	30	
	« 13 de Maio (antiga Chachá Pereira)	20	
	« Dr. Alfredo Chaves	23	
	« Dr. Salgado	10	3
	« General Andrade Neves	8	
	« Venancio Ayres	6	
	« Saboia	5	
	« Alvaro Chaves	2	
	« Gaúchinha	6	
	Suburbios da Estação da Estrada de Ferro	18	
	Arrabalde da Ccooperativa	6	
	Arrabalde do Matadouro	2	
		940	78

Total existente

1.018 predios

QUADRO N. 10

Quadro demonstrativo da produção do município de Caxias, durante o 2º semestre de 1918 e 1º de 1919

PRODUCTOS	UNIDADE	DISTRICTOS					TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
Aveia <i>7500</i>	Saccos	2.701	4.060	362	278	30	7.431
Alfafa <i>2.500 arroba</i>	Arrobas	2.800	1.950	129.405	120	430	134.705
Arroz <i>3500</i>	Saccos			527		120	647
Amendoim <i>100</i>	"	150	112	316	134		712
Aguardente de canna	Medidas						
Banha <i>1250</i>	Kilos	134.502	30.470	77.616	173.398	121.820	537.806
Batatas <i>12000</i>	Saccos	2.210	429	2.197	550	895	6.281
Bolsas de palha <i>8500 dr</i>	Uma		8.000				8.000
Cebollas <i>500 k</i>	Kilos	5.985	2.170	7.020	2.836		18.011
Centeio <i>300</i>	Saccos	331	56	135		70	591
Cevada <i>300</i>	"	286		232	95	35	648
Cestas de palha <i>8500 dr</i>	Uma						
Cestas de vime <i>24000 dr</i>	"	1.615	1.990		215		3.820
Cadeiras <i>28000 dr</i>	"	1.102	500				1.602
Chapéos de palha <i>400</i>	Um	63					63
Carne de porco salgada <i>600.50 K</i>	Kilos	11.675		8.752	280	400	21.107
Cangica	Saccos						
Feijão <i>16000</i>	"	2.844	404	5.217	472	1.035	9.972
Favas <i>200</i>	"	114		299	402	33	848
Graspa <i>3500</i>	Medidas	37.549	9.350	12.840	2.378	4.150	66.267
Herva mate <i>6000 arroba</i>	Kilos	188.100	42.400	17.592	9.474	1.200	258.766
Linho <i>20</i>	"	4.270	1.685	32.150	22.200	30	60.335
Lentilhas <i>24000</i>	Saccos	351		1.815	73	225	2.464
Milho <i>18000 Saccos</i>	"	59.010	24.450	30.913	39.620	14.175	168.168
Mél de abelha <i>8000 Kilo</i>	Kilos	23.590	12.400	21.702	11.203	2.905	71.797
Manteiga <i>2800</i>	"	2.390		4.252	194	1.050	7.886
Pó insecticida <i>300</i>	"	200		1.255			1.455
Queijo <i>12000 Kilo</i>	"	7.346		8.928	1.870	1.800	19.944
Salame <i>2200</i>	"	45.932	19.389	14.949	4.000	8.600	92.870
Trigo <i>22000</i>	Saccos	26.100	12.112	3.385	12.889	2.244	56.730
Toucinho <i>1000</i>	Kilos	18.753	7.900	2.390	1.990	1.100	32.133
Vinho <i>4500</i>	Medidas	1.452 200	1.349.500	518.350	993.640	157.600	4.471.290
Vassouras <i>10500 dr</i>	Uma	254					254
Xarque <i>2000</i>	Kilos			80			80
Porcos <i>64000</i>	Um	10.527	4.897	7.511	8.217	2.680	33.832
Cavallos <i>2</i>	"	1.195	619	734	418	157	3.123
Mulas <i>2</i>	Uma	1.815	912	908	2.697	323	6.655
Cabras	"	451	97	34	221	60	863
Ovelhas	"	235	3	69	20		357
Vaccas	"	3.092	794	1.751	997	491	7.125

QUADRO N. 11

Quadro do movimento do 1º cartorio de notas de Caxias
1918 — 1919

	MEZES	COMPRADORES	VENDEDORES	VALOR DOS IMOVEIS	IMPORTAN- CIA DA TAXA PAGA	TESTAMENTOS	PROCURAÇÕES	DIVERSAS	TRANSMISSÕES
Anno de 1918	Julho.....	24	29	42:600\$000	2:338\$350		11	13	24
	Agosto.....	23	37	59:600\$000	3:224\$470		17	10	22
	Setembro.....	28	45	59:000\$000	3:427\$595		27	4	15
	Outubro.....	23	19	35:700\$000	2:549\$990		11	7	14
	Novembro.....	21	13	22:000\$000	1:350\$850		19	4	13
	Dezembro.....	5	3	7:500\$000	476\$625			2	3
		124	146	226:400\$000	13:166\$870		85	40	95
Anno de 1919	Janeiro.....	12	22	25:700\$000	1:540\$735		21	7	8
	Fevereiro.....	19	26	114:275\$000	7:306\$440		24	10	18
	Março.....	14	17	34:500\$000	2:130\$369		33	12	16
	Abril.....	17	17	58:700\$000	3:154\$655		30	8	17
	Maio.....	22	28	98:100\$000	5:573\$445		26	11	18
	Junho.....	14	14	17:300\$000	702\$295		9	10	12
		98	123	248:575\$000	20:407\$939		154	58	87

QUADRO N. 12

Quadro do movimento de registro geral no 1º cartorio
de notas — 1918-1919.

	MEZES	ALTERAÇÕES TRANSCRI- PTAS	IMMOVEIS TRANSCRI- PTOS	URBANOS	RURAES	VALOR DA ALIENAÇÃO
Anno de 1918	Julho.....	54	64	8	56	91:400\$000
	Agosto.....	25	31	6	25	46:550\$000
	Setembro.....	59	65	15	50	126:500\$000
	Outubro.....	53	76	14	62	109:500\$000
	Novembro.....	57	66	15	51	95:700\$000
	Dezembro.....	10	11	2	9	18:000\$000
		258	313	60	253	487:650\$000
Anno de 1919	Janeiro.....	32	33	4	29	62:400\$000
	Fevereiro.....	25	26	9	17	108:200\$000
	Março.....	51	55	17	38	123:125\$000
	Abril.....	42	44	14	30	106:906\$000
	Maió.....	49	60	20	40	154:700\$000
	Junho.....	34	37	14	23	106:750\$000
		213	256	78	167	661:275\$000

QUADRO N. 13

Quadro demonstrativo das hypothecas inscriptas no 1º
cartorio de notas — 1918 - 1919

		HYPOTHE- CAS INSCRI- PTAS	IMMOVEIS HYPOTHE- CADOS	URBANOS	RURAES	VALOR DO CREDITO HYPOTHE- CARIO
Anno de 1918	Julho.....	1	1	1		5:000\$000
	Agosto.....	1	1		1	6:500\$000
	Setembro.....	4	6		6	37:200\$000
	Outubro.....					
	Novembro.....	2	2	1	1	4:500\$000
	Dezembro.....					
		8	10	2	8	51:200\$000
Anno de 1919	Janeiro.....	2	2	1	1	11:000\$000
	Fevereiro.....	1	1	1		8:000\$000
	Março.....	5	5	4	1	47:500\$000
	Abril.....	2	3	3		14:000\$000
	Maió.....	3	7	5	2	47:000\$000
	Junho.....					
		13	18	14	4	127:500\$000

QUADRO N. 14

Quadro demonstrativo do movimento da Agencia do Correio de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, durante o 2º semestre de 1918 e 1º semestre de 1919.

DESIGNAÇÃO	QUANTI- DADE	IMPORTAN- CIA
Cartas simples expedidas.....	95.968	
“ “ recebidas.....	162.346	
Registrados simples expedidos.....	9.798	
“ “ recebidos.....	9.712	
“ com valores expedidos.....	340	39:325\$818
“ “ “ recebidos.....	503	464:837\$910
Vales postaes nacionaes emitidos.....	863	53:356\$300
“ “ “ pagos.....	266	20:260\$700
Renda.....		16:785\$600
“ eventual.....		212\$228
Cartas com sellos insufficientes, expedidas.....	579	
“ não franqueadas expedidas.....	343	
“ com sellos insufficientes, recebidas.....	212	
“ não franqueadas recebidas.....	429	
“ com sellos insufficientes, do exterior, recebidas.....	173	
“ não franqueadas.....	286	
Officios não registrados, expedidos.....	545	
Massos “ “ “.....	49	
Autos “ “ “.....	3	
Officios “ “ recebidos.....	1.169	
Massos “ “ “.....	12	
Autos “ “ “.....	3	
Malas expedidas.....	5.828	
“ recebidas.....	3.560	
“ em transito ..	1.148	

Agencia do Correio de Caxias, em 6 de Novembro de 1919.

O Agente, Luiz Curtolo.

QUADRO N. 15

Resumo das observações feitas na estação metereologica de 2ª classe, de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, durante o anno de 1919

Longitude 51°16'21" Latitude 29°10'25" Altitude 759,^m41

MEZES	Média da pressão ba- rometrica	TEMPERATURA DO AR						Humidade absoluta (Tensão do vapor)	Humidade relativa	Nebulosidade	CHUVAS			VENTO		
		Média das temperatu- ras		Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data				Somma	Maior altura num dia	Data	Direcção predo- minante no mez	Velocidade maxi- ma em me- tros por segundo	Data
		Maxima	Minima													
Janeiro.....	694,9	27,6	16,1	33,8	10 — 1	9,5	2 — 1	13,4	74,1	4,4	121,4	35,5	31 — 1	SE	NW 14	10 — 1
Fevereiro.....	697,0	25,2	16,2	29,4	1 — 2	10,5	28 — 2	14,5	84,2	7,2	190,3	34,2	3 — 2	NW	NW 14	26 — 2
Março.....	699,0	25,2	15,4	29,4	1 — 3	13,0	25 — 3	13,5	80,7	5,1	90,1	36,0	14 — 3	SE	NE 12	16 — 3
Abril.....	697,4	24,9	14,9	30,0	17 — 4	10,5	23 — 4	12,7	80,1	4,6	180,3	55,0	22 — 4	NW	NW 14	1 — 4
Maió.....	697,6	21,6	11,1	26,4	7 — 5	5,2	24 — 5	10,8	80,8	3,7	30,8	12,5	28 — 5	NW	NW 12	2 — 5
Junho.....	698,9	17,8	10,2	26,2	1 — 6	0,4	21 — 6	10,1	86,9	6,2	203,9	60,0	27 — 6	NW	NW 12	3 — 6
Julho.....	700,3	21,0	12,4	26,6	26 — 7	5,0	31 — 7	10,8	80,4	5,3	105,5	40,5	31 — 7	NW	NW 12	11 — 7
Agosto ..	700,3	15,7	5,4	27,4	25 — 8	1,5	10 — 8	7,4	80,8	4,0	140,4	36,0	8 — 8	NW	NW 12	25 — 8
Setembro.....	697,8	19,1	9,2	26,8	10 — 9	0,5	16 — 9	9,9	83,6	5,9	320,3	65,0	30 — 9	NE	N 9	22 — 9
Outubro.....	697,6	21,0	12,0	28,0	13 — 10	5,5	11 — 10	11,4	84,5	6,6	254,0	62,0	19 — 10	SE	NE 9	30 — 10
Novembro.....	695,5	23,5	13,2	29,2	30 — 11	4,5	27 — 11	12,6	82,7	6,1	316,7	60,0	2 — 11	NW	NE 7	6 — 11
Dezembro.....	696,5	25,4	14,3	29,8	27 — 12	7,6	10 — 12	13,2	79,0	4,8	131,2	55,6	9 — 12	SE	NE 9	18 — 12

QUADRO N. 16

Telegrapho Nacional

Telegrammas expedidos pela estação de Caxias, em 1919

MEZ	TELEGS.	PALAVRAS	TAXA
Janeiro.....	583	8.276	1:731\$240
Fevereiro	594	8.355	1:768\$210
Março.....	637	8.832	1:819\$760
Abril.....	609	8.524	1:789\$440
Maio	623	8.754	1:805\$370
Junho.....	542	7.716	1:611\$720
Julho	615	8.752	1:725\$300
Agosto	597	8.581	1:802\$280
Setembro.....	648	10.091	2:284\$490
Outubro.....	748	10.498	2:289\$898
Novembro	772	10.920	2:365\$510
Dezembro	860	12.519	2:631\$920